

E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2015 LOTE: 98/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23055995 - EEM MENEZES PIMENTEL 89076575304	98200164400614 - MARIA EUCLÍCIA ALMEIDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	10,6009	14/07/2015 19/01/2016	RS1.961,17
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS12.355,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº4808342/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.816,32 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aparecida Alencar Bezerra - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2015 LOTE: 86/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA 74605097368	98200164988816 - ROSIMARY LEANDRO DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TI	40	200	10,6009	07/05/2015 30/06/2015	RS2.120,18	
Matrícula Efetivo: 22100113782415	CARMEN LUCIA TOMASBEZERRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS3.816,32	

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4372622/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **RAFAEL MARTINS DA SILVA**, matrícula nº98200163435414, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4372622/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4412284/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **RAFAEL MARTINS DA SILVA**, matrícula nº98200163435511, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4412284/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7532930/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **LEIDE DIANY DUARTE LIMA**, matrícula nº98200130786114, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2010, em todas as cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2010, páginas 84 a 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº7532930/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7708818/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARLON SILVA MARQUES**, matrícula nº98200163530816, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7708818/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1375585/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº98200166511014, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº1375585/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1621969/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANTONIA MAYARA DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº98200167051114, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/

2015, páginas 23 e 24, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CE, exarada no processo nº1621969/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1789673/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **DAYANE JEISY DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166513319, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº1789673/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2242880/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **JARDESON MAIA DA SILVA**, matrícula nº98200165786419, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2242880/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2317929/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **JOÃO PAULO UCHOA GADELHA**, matrícula nº98200166928314, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 561 e 562, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CE, exarada no processo nº2317929/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2436804/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, matrícula nº98200166271218, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 478, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2436804/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2438092/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **THIAGO OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº98200166267113, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 441 e 442, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2438092/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2973044/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº98200165459213, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2973044/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2974610/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **BETY MAYRE BAYER DA SILVA**, matrícula nº98200165459418, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2015, em

todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2974610/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3006854/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. Jefferson de Queiroz Maia, e do outro lado, **MARIA DILVA RODRIGUES COELHO**, matrícula nº9820016606171X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3006854/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3007036/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. Jefferson de Queiroz Maia, e do outro lado, **MARIA DILVA RODRIGUES COELHO**, matrícula nº98200166061817, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3007036/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3480548/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCA ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº98200166285413, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 461 e 462, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3480548/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3480661/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ABILENE GOIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166283313, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 463, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3480661/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3765976/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **SEBASTIÃO JOSÉ LEONES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166811115, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 551 e 552, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº3765976/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3824905/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **SILVIA HELENA DE SANDERS**, matrícula nº98200165501317, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, páginas 23 e 24, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3824905/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3825685/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **LINDETE MOREIRA LIMA**, matrícula nº98200165263815, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2015, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3825685/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3872799/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por seu titular Sr. Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, **CORALINE HOLANDA LIMA**, matrícula nº98200165048817, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº3872799/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3970316/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SILVANA MARIA PINHEIRO PARA**, matrícula nº98200165796317, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3970316/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4474592/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOHN LENON DE ALENCAR LIMA**, matrícula nº98200165768410, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2014, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4474592/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4601314/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIA JACINTA BARBOSA LIMA**, matrícula nº98200166915719, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2015, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4601314/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº009/2015 - DIRET - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 17 de agosto de 2015 até ulterior deliberação, a servidora **DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES**, Coordenadora da Assessoria Jurídica do CED, matrícula nº3000091-9, para ordenar as despesas deste Centro, podendo assinar autorização de notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Centro, previsto em legislação vigente. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED, em Sobral, 13 de agosto de 2015.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2015**

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº3157216/2015, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.25, CAPUT, C/C O ART.26, DA LEI FEDERAL 8.666/93 FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO INCISO II, DO ART.57, DA LEI Nº8.666/93, SE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VALOR GLOBAL: R\$64.800,00 SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS pagos em PARCELAS DE VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.362.073.21756.03.33903900.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED e SILVESTRE GOMES COELHO NETO - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SOBRAL.

Dayanna Karla Coelho Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PORTARIA Nº33/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALESSANDRA PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA CIPOD, matrícula nº3000211-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de MACEIÓ nos dias 19 e 20 de agosto do ano de 2015 a fim de conhecer o sistema de informação utilizado na regulação e monitoramento das comunidades Terapêuticas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no

valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$586,68 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de 40% em Maceió todos do ano de 2015, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2015 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR, nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, a fim de conhecer o Projeto Ponto de Cidadania, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.139,06 (um mil cento e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE
DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2015 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NARA ALBUQUERQUE GOES**, ocupante do cargo Orientador de Celular, matrícula nº3000201-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR, nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, a fim de conhecer o Projeto Ponto de Cidadania, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE
DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº36/2015.

**CONSTITUIR A COMISSÃO
ELEITORAL PARA SUPERVISÃO
DOS PROCESSOS ELEITORAIS DE
ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DE
SEGMENTOS DA SOCIEDADE
CIVIL DA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO INTERINSTITUCIONAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS - CIPOD -
GESTÃO 2015-2017.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores: Ondina Maria Chaves Canuto, matrícula 30001818; Cleoneide Vieira Félix, Matrícula nº3000191-5 e Plínio Leitão Neto, Matrícula 8689318, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral responsável pela supervisão dos processos eleitorais de escolha de representação de segmentos da sociedade civil da composição do CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CIPOD - GESTÃO 2015-2017.

Art.2º – A Comissão terá o caráter orientativo quanto aos processos eleitorais e decisório em eventual demanda acerca de casos omissos no regulamento da eleição.

Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR, EDUARDO MARTINS BUCHHOLZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 16 de Junho de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

José Jeova Souto Mota

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº077/2015 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **LUIS XIMENES JÚNIOR**, matrícula nº300038.1.0, que exerce cargo em comissão de Orientador de Célula, para responder no período de 13/08 a 11/09/2015, como Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI, substituindo **ZAIRA CALDAS OLIVEIRA**, matrícula nº169850.1.5, que gozará 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

José Jeova Souto Mota

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2014 - PRÉ-RESERVA Nº864547

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº016/2014 celebrado entre a Secretaria do Esporte e o **INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE**, Cultura e Inclusão Social. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº16/2014** por mais 90 (noventa) dias, com término em 27 de outubro de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a execução do Projeto Lazer e Ação no Cocó, que visa incentivar a prática de esportes, o contato com a natureza, o desenvolvimento da consciência ecológica e o desenvolvimento de atividades ligadas à saúde e ao bem-estar, a utilização adequada do espaço, visando a melhoria da qualidade de vida dos participantes, sejam crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2015. José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte e José Wellington de Olivindo - Instituto Vértice de Esporte.

Roberta Araújo Formighieri

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 040/2015

PROCESSO Nº7717388/2014 SEFAZ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO POSTO FISCAL DE CHAVAL.**

JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140065 que foi declarado fracassado, tendo em vista que o participante do referido pregão para o lote 13 foi desclassificado por apresentar preço acima da estimativa máxima de contratação. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que citado fornecedor foi o único no mercado local que aceitou fornecer os garrafões e ainda ofertou preço mais vantajoso para a administração, R\$5,00 (cinco reais) o garrafão e apresentou toda a documentação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.02.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA.** DISPENSA: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.** RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA.**

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR**, o servidor **WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado(a) no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 04 de Maio de 2015, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Erasmio da Silva Pitombeira

DIRETOR PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº057/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, RAUL NERIS VIANA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - COMERCIAL, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COMERCIAL, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 14 de Julho de 2015, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Danilo Gurgel Serpa

DIRETOR PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. CONTRATADA: **CEARÁ MARINE PILOTS.** OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **Reposicionamento de Embarcação do Cabeço 24 para o Cabeço 22 no Terminal de Múltiplas Utilidades – TMUT**, do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na proposta da contratada e autorização da Diretoria Executiva, acordando com o Artigo 24, inc. II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico Nº184/2015 da Coordenadoria Jurídica da CEARÁPORTOS. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula

Quinta do contrato vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Waldir Frota Sampaio e João Carlos Corrêa de Albuquerque Feijó.

Daniilo Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo Viproc nº7943370/2014, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **SERGIO COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 430628-1-6, referência 02, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, a partir de 20 de dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº607/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2136746/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007512.1.9, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Caucaia, conforme ato datado de 07 de abril de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº608/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2580336/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JOÃO LUIS TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472997.1.3, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Cascavel, conforme ato datado de 27 de abril de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº609/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº4202142/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO RONALDO HELCIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473198.1.1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Cruz, conforme ato datado de 26 de março de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários

Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº610/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº3074159/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FLAVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472634.1.7, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Paraipaba, conforme ato datado de 24 de fevereiro de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº611/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº3306980/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JOSIMAR GADELHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430554.1.0, designado para exercer suas funções na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, conforme ato datado de 14 de maio de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº612/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº3609290/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430600.1.5, designado para exercer suas funções na Casa de Privação Provisória de Liberdade Prof. José Juca Neto, conforme ato datado de 13 de julho de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº613/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8293123/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISLAN LIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300216.1.4, com exercício nas Cadeias Públicas de Mucambo e Frecheirinha, referente aos meses de Outubro a Dezembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº614/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1847568/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO HERTON DE PAULA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473204.1.0, com exercício na Cadeia Pública de Pacujá, a partir de 03.01.15 e os meses de Fevereiro a Junho/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº615/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2970207/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **HEBERSON PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300419.1.7, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal (Grupo de Custódia), a partir de 15.05.15 e os meses de Junho e Julho/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº616/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1739676/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JANILTON SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472974.1.9, com exercício na Cadeia Pública de Morada Nova, referente aos meses de Novembro e Dezembro/2014, Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho e Julho/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF/MF nº311.522.603-91 e RG nº96029049150 SSP/CE;; V - ENDEREÇO: Rua Gentilândia, nº203, Loja 06, Jangurussu, CEP: 60.870-780, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4302996/2015/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar, o item 5 (PRAZO DA LOCAÇÃO), e, consequentemente, o item 4 (VALOR DA LOCAÇÃO), do Contrato Original nº101/2013**, que tem como objeto a LOCAÇÃO de imóvel situado na Gentilândia, nº203/Jangurussu, Fortaleza (CE), referente aos Galpões 3 e 4, para fins de instalação do Almoarifado Central da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$161.120,58 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), atualizado de acordo com índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), que

corresponde ao percentual estimado de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), passando seu valor global para R\$456.790,74 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 09/08/2015 a 08/08/2016, o prazo de vigência de que trata o item 5, do Contrato Original nº101/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº101/2013 não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 08/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, LOCATÁRIO IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, LOCADORA; KLAYTON COELHO DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FACIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.618.346/0001-60, neste ato representada legalmente pelo Sr. ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº424, Aldeota, CEP: 60.150-060, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº4258229/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº044/2014**, cujo objeto é o serviço de reforma e recuperação de mobiliário, com fornecimento de material, sem ônus para a CONTRATANTE, para atender a sede, unidades prisionais e Casas do Cidadão, que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 04 (quatro) meses, ou seja, pelo período de 30 de julho de 2015 a 29 de novembro de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Original nº044/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº044/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 29/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA, EMPRESA FACIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº234/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PÉCEM	3000421-3	11,87	21	249,27
AMANDA BENEVIDES	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACÓTI	3000081-1	11,87	21	249,27
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000171-0	11,87	21	249,27
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CURÚ	3000061-7	11,87	21	249,27
CLAUDIO FERREIRA DE ABREU	ARTICULADOR	3000151-6	11,87	21	249,27
FRANCISCA SINHÁ MOREIRA EVANGELISTA	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DO PARACURU	3000051-X	11,87	21	249,27
HENRIETTE MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BICA DO IPÚ	3000401-9	11,87	21	249,27
ISABELLA MATTOS E SILVA	CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA RISCA DO MEIO	3000111-7	11,87	21	249,27
ILANA FERNANDES FALCÃO	CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	3000141-9	11,87	21	249,27
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DE JIOCA	3000071-4	11,87	21	249,27
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	3000161-3	11,87	21	249,27
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ	3000101-X	11,87	21	249,27
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	11,87	21	249,27
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	3000131-1	11,87	21	249,27
MANUEL BRUNO NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	3000391-8	11,87	21	249,27
MARIO FREIRE NETO	ASSESSOR TÉCNICO	3000371-3	11,87	21	249,27
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUAÚ	3000031-5	11,87	21	249,27
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ	3000041-2	11,87	21	249,27
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ	3000361-6	11,87	21	249,27
ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	ARRICULADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3000441-8	11,87	21	249,27
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO	3000121-4	11,87	21	249,27
VANDERLANGE DE SOUSA GOMES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3000181-8	11,87	21	249,27
VIVIANE GOMES MONTE	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3000191-5	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2703837/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Jairo Luna Santana, CPF nº06089216372, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº000592-1-8, com óbito em 10/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4.901,10 (quatro mil, novecentos e um reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA ALENCAR SANTANA	CÔNJUGE	08201846320	4.901,10

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1571058/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduardo de Menezes Fontenele, CPF nº00404047300, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo, Parte B, referência 25, atualmente Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula

nº000024-1-0, com óbito em 14/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.774,66 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/02/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARTA MORENO FONTENELE	CÔNJUGE	69628670344	1.774,66

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1951942/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF 09084932315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 1ª Classe, nível/referência A, matrícula nº00588512, com óbito em 19/04/2003, **pensão** mensal no valor de R\$7.154,57 (setemil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NAZARÉ BARBOSA DA SILVA	COMPANHEIRA	7820573587	7.154,57

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 112683924 e 113087209/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ABDIAS DE VASCONCELOS FILHO, CPF nº208.307.853-53, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe ADO, nível/referência 19, matrícula nº126.608-1-2, com óbito em 11/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$769,58 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante do DOE de 06/10/2011: A partir da data do óbito, em 11/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Tainara Livia Lucas Vasconcelos	Filha menor 21 anos	062.820.803-04	384,79
Daniel Sousa Vasconcelos	Filho menor 21 anos	616.213.583-72	384,79

A partir de 08/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Tainara Livia Lucas Vasconcelos	Filha menor 21 anos	062.820.803-04	434,70
Daniel Sousa Vasconcelos	Filho maior inválido	616.213.583-72	434,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4571719/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, ARNALDO ROQUE DE PAULA, CPF: 057.955.403-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento PM, percebendo o soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº105.102-1-X, com óbito em 17/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.109,46 (hum mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 1/3 (um terço) da totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 17/06/2012, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº243, de 26/12/2012, que concedeu pensão à beneficiária, conforme descrição abaixo: NOME: Cristina Farias de Paula; PARENTESCO: Cônjuge divorciada pensionada judicialmente; CPF: 566.875.323-91; VALOR: R\$1.109,46. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 2536108/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no Art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da Lei nº10.972/1984 c/c Art.42, §1º da Constituição Federal, e Art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-1º Tenente PM Reformado - VICENTE FURTADO DE MOURA, falecido em 14/04/1997, a percepção da **Pensão** Policial Militar, POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Luzia Fernandes Furtado, falecida em 17/04/2015, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE, conforme resolução nº868/2004, no valor total de R\$6.535,67 (Seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme descrição abaixo: A partir de 30/04/2015: NOME: Elinesia Furtado Fernandes; PARENTESCO: Filha; CPF: 246.048.443-72; VALOR: R\$6.535,67. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102544077/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MARIO GOIS, CPF nº028.336.113-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 7, matrícula nº241100108145016, com óbito em 26/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$338,99 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/04/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/08/2010: Nome: Mirian Correia Gois; Parentesco: Viúva; CPF: 317.079.983-53; Valor R\$338,99. O valor fica sujeito ao disposto na Lei nº14.419/02 que fixou a remuneração mínima estadual a partir de 01/07/2009 e vigorou até 30/06/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7309140/2014-VIPROC, RESOLVE: I) CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, II, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado José Moura Sousa, CPF: 005.129.663-20 pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação 3º Sargento, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº021243-1-9, com óbito em 08/03/2014, **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** no valor de R\$3.054,58 (três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrição a seguir: Nome: Josefa Ferreira de Moura; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 128.925.213-00; Valor: R\$3.054,58. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. II) CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 18/12/2014, que concedeu pensão ao beneficiário, ali relacionado, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 01165107-5, 01165000-1, 10356763-1/SPU, RESOLVE CONCEDER a **MARIA ELITA DIÓGENES TEIXEIRA, MÁRCIA DIÓGENES TEIXEIRA, JÉSSICA CUNHA TEIXEIRA e JOÃO VICTOR COELHO TEIXEIRA**, viúva e filhos, respectivamente, do ex-servidor FRANCISCO JURACI TEIXEIRA, CPF nº000.115.253-04, aposentado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, no cargo de PROCURADOR DO ESTADO, 1ª categoria, redenominado para classe A, matrícula nº096539-1-0, com óbito em 11/09/2001, **pensão** mensal no valor de R\$7.758,24 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser rateada conforme descrição abaixo: A partir da data do óbito, em 11/09/2001:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Elita Diógenes Teixeira	Vítiva	317.937.463-20	R\$3.879,12
Márcia Diógenes Teixeira	Filha maior inválida	617.699.673-20	R\$1.939,56
Jéssica Cunha Teixeira	Filha nascida em 14/01/1991	006.232.603-10	R\$1.939,56

A partir da data do requerimento de João Victor Coelho Teixeira, em 29/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Elita Diógenes Teixeira	Vítiva	317.937.463-20	R\$12.058,82
Márcia Diógenes Teixeira	Filha maior inválida	617.699.673-20	R\$4.019,60
Jéssica Cunha Teixeira	Filha nascida em 14/01/1991	006.232.603-10	R\$4.019,60
João Victor Coelho Teixeira	Filho nascido em 19/06/1998	059.463.193-96	R\$4.019,60

A partir da data que Jéssica Cunha Teixeira, completou 21 anos em 14/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Elita Diógenes Teixeira	Vítiva	317.937.463-20	R\$12.058,82
Márcia Diógenes Teixeira	Filha maior inválida	617.699.673-20	R\$6.029,40
João Victor Coelho Teixeira	Filho nascido em 19/06/1998	059.463.193-96	R\$6.029,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6742354/2014- VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-3º sargento reformado - VALDEMIRO RODRIGUES DE SOUSA, falecido no dia 24/03/1995, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª Francisca de Sousa Nobre, falecida em 16/08/2014, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1287/1997 de 02/06/1997, no valor de R\$3073,77 (três mil e setenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 15/10/2014.; NOME: Antônia Rodrigues de Sousa; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 123194063-87; VALOR: R\$614,75; NOME: Terezinha de Jesus Rodrigues de Sousa; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 702602148-68; VALOR: R\$614,75; NOME: Maria Auxiliadora de Sousa Oliveira; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 245097793-72; VALOR: R\$614,75; NOME: Maria Sousa de Aquino; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 221279763-04; VALOR: R\$614,75; NOME: Regina Lúcia de Sousa Pereira; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 122819723-72; VALOR: R\$614,75. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2073997/2014 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível 1, matrícula nº492106-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem

percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11358002015/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação deste Ato ao(a) servidor(a) **DANIELE DE ALMEIDA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº48045812, lotado(a) no(a) EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA**, matrícula 002886-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NOTLIÑ DE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula 600210-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WALMICK BARBOSA BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE CARREIRAS E DESEMPENHO

Nome	Cargo	Símbolo
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº513/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I e seu §1º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009 que "Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas" e sua alteração no art.2º do Decreto nº30.366 de 23 de novembro de 2010, **RESOLVE**: Art.1º Designar os **MEMBROS**, titular e suplente, para **compôr o Grupo Técnico** de Parcerias – GTP: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: Ticiania da Mota Gentil Parente – Titular e Coordenadora do GTP; Rejane Albuquerque Cavalcante – 1º Suplente; Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha – 2º Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: José Garrido Braga Neto – Titular; Takeshi Cardoso Koshima – Suplente. III - da Casa Civil: Victor Diego Soares de Almeida – Titular; Mônica Braga de Lima Saraiva Fernandes – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: Ariano Melo Pontes – Titular; Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues - Suplente. V – da Secretaria da Infraestrutura: Antônio José Câmara Fernandes – Titular; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Suplente. Art.2º À critério do Coordenador do GTP poderão ser convocados para participarem das reuniões técnicos dos órgãos e entidades cuja área de competência seja pertinente ao objeto da parceria público-privada em discussão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Fica revogada a Portaria nº700, de 19 de setembro de 2014, publicada no DOE em 26 de setembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do

Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar classificados os candidatos abaixo relacionados..

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
João Victor Matos de Holanda	Administração de Empresas	1º
Juliana Nascimento Coelho	Administração de Empresas	2º
Francisco Daniel Bezerra de Carvalho	Tecnologia da Informação	1º
Tiago Joel Mesquita dos Santos	Tecnologia da Informação	2º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011/SEPLAG

A SECRETARIA O PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do seu Secretário, torna público, para conhecimento dos interessados, o **AVISO DE ANULAÇÃO da licitação referida acima**, cujo objeto é o Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee), visando as contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, fundamentado nos termos do art.49 da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.**
 OBJETO: O fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do **Jornal O ESTADO**, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº07/2015, realizada com fundamento no "caput" do art.25, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) pagos em parcela única, após a efetivação da supracitada assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122. 500.29055.01.33903900. 00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão, Ricardo Augusto de Palhano Xavier e Soraya de Palhano Xavier - Representantes Legais da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº052/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ÁLVARO CLÁUDIO MAIA**, Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, matrícula nº300022.1.0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 12 de agosto de 2015, a fim de prestar assessoramento a esta Presidência na apresentação presencial do Plano de Trabalho para uso de recursos dos rendimentos dos valores do MCTI para expansão de melhoria do Cinturão Digital do Ceará - CDC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$411,78 (quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$837,59 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Cea. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PABLO ROCHA XIMENES PONTE**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 300024.1.5, para **viajar** a cidade de São Paulo-SP, durante o período de 18 a 21 de agosto de 2015, a fim de participar 21º Congresso de Informática de Inovação e Gestão Pública - CONIP 2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$1.138,14 (um mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total geral de R\$2.320,96 (dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1262/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
 SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1262/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	42

*** **

PORTARIA Nº1263/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
 SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1263/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	ARIADNA LIMA DE SOUSA	300018-1-8	50,40	09/2015
02	THAINA MARA SERAFIM DA SILVA	300017-1-0	50,40	09/2015

*** **

PORTARIA Nº1265/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1265/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0381711-3	11,87	21	249,27
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	11,87	21	249,27
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	11,87	21	249,27
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	11,87	21	249,27
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	11,87	21	249,27
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	11,87	21	249,27
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	11,87	21	249,27
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1065471-8	11,87	21	249,27
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	11,87	21	249,27
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	11,87	21	249,27
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	11,87	21	249,27
JOSIAS RODRIGUES LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8	11,87	21	249,27
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	11,87	21	249,27
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	11,87	21	249,27
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	11,87	21	249,27
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2	11,87	21	249,27
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300021-1-3	11,87	21	249,27
MARIA JOSENI R VITORINO KAWAMURA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300022-1-0	11,87	21	249,27
OSMARINA SALES BESERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1124871-3	11,87	21	249,27
PAULA CRISTINA DA CUNHA PAULA	ARTICULADOR – DNS-3	300023-1-8	11,87	21	249,27
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	11,87	21	249,27
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILOGRAFO	1260251-0	11,87	21	249,27
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1159901-X	11,87	21	249,27

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº400/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº330/2015; Processo nº8302769/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE SÍTIO TROMBETAS – AMORQUILOMBOSITRO**; CPF/CNPJ: 11.018.866/0001-46; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9504109N LONG 304601E; Vazão outorgada (l/s): 0,51l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Ipueriras; Distrito: Ipueriras; Localidade: Sítio Trombeta de Baixo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº330/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº401/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº331/2015; Processo nº8303072/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GAVIÃO**; CPF/CNPJ: 00.913.386/0001-22; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Crateús; Ponto de captação: LAT 9342182N LONG 297238E; Vazão outorgada (l/s): 0,51l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Quiterianópolis; Distrito: Quiterianópolis; Localidade: Sítio Gavião. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº331/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº402/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº332/2015; Processo nº8304524/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II**; CPF/CNPJ: 10.732.506/0001-49; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9541624N LONG 551988E; Vazão outorgada (l/s): 0,51l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Pacajus; Distrito: Pacajus; Localidade: Retiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº332/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº403/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº333/2015; Processo nº7587310/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SACO DE BELÉM**; CPF/CNPJ: 07.673.122/0001-98; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9509581N LONG 409255E; Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Santa Quitéria; Distrito: Santa Quitéria; Localidade: Assentamento Saco de Belém (Olho D'água). Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº333/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº404/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº334/2015; Processo nº7587158/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO A TATAJUBA**; CPF/CNPJ: 01.263.738/0001-04; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9480940N LONG 406329E; Vazão outorgada (l/s): 0,851/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Santa Quitéria; Distrito: Santa Quitéria; Localidade: Alegre Tatajuba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº334/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº405/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº335/2015; Processo nº7584590/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**; CPF/CNPJ: 00.955.934/0001-87; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9493561N LONG 409347E; Vazão outorgada (l/s): 0,251/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Santa Quitéria; Distrito: Raimundo Martins; Localidade: Assentamento Queimados. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº335/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº406/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº336/2015; Processo nº7585260/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MANIÇOBA**; CPF/CNPJ: 02.756.977/0001-69; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9543638N LONG 346556E; Vazão outorgada (l/s): 0,291/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Santa Quitéria; Distrito: Maracanaú; Localidade: Maniçoba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº336/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº407/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº337/2015; Processo nº7584299/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO DAMIÃO DOS CASMIROS**; CPF/CNPJ: 00.955.746/0001-59; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9522657N LONG 383304E; Vazão outorgada (l/s): 0,571/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015

a 03 de março de 2019); Município: Santa Quitéria; Distrito: Santa Quitéria; Localidade: São Domingos dos Casimiros. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº337/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº408/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº338/2015; Processo nº7567700/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO DO MEIO**; CPF/CNPJ: 02.895.339/0001-29; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9581599N LONG 480234E; Vazão outorgada (l/s): 0,611/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Pentecoste; Distrito: Pentecoste; Localidade: Sítio do Meio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº338/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº409/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº339/2015; Processo nº7586615/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BECO DE PILÕES**; CPF/CNPJ: 18.096.066/0001-92; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9616723N LONG 412472E; Vazão outorgada (l/s): 0,361/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 17 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Mirafima; Distrito: Brotos; Localidade: Pilões. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº339/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº410/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº340/2015; Processo nº7568544/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DE DENTRO**; CPF/CNPJ: 63.393.821/0001-55; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9577660N LONG 456696E; Vazão outorgada (l/s): 0,271/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Pentecoste; Distrito: Pentecoste; Localidade: Lagoa de Dentro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº340/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº411/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº341/2015; Processo nº8302572/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SÃO JERÔNIMO**; CPF/CNPJ: 13.889.698/0001-90; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Sertão de Crateús; Ponto de captação: LAT 9360470N LONG 293865E; Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Quiterianópolis; Distrito: Quiterianópolis; Localidade: São Jerônimo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº341/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº412/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº342/2015; Processo nº8302343/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE SÍTIO CEDRO – ARTEQUILOMBOLA**; CPF/CNPJ: 11.486.932/0001-02; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9499563N LONG 304319E; Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Ipuéiras; Distrito: Ipuéiras; Localidade: Sítio Cedro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº342/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº413/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº343/2015; Processo nº7585996/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOAQUIM DE DOCE**; CPF/CNPJ: 09.502.189/0001-95; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9586714N LONG 423646E; Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Irauçuba; Distrito: Irauçuba; Localidade: São Joaquim do Doce. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº343/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº414/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº344/2015; Processo nº8303307/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOGRADOURO PAZ E HARMONIA**; CPF/CNPJ: 02.349.679/0001-54; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9402492N LONG 517233E; Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (03 de março de 2015 a 03 de março de 2019); Município: Jaguaratama; Distrito: Jaguaratama; Localidade:

Logradouro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº344/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº419/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº346/2015; Processo nº0455810/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SÉRGIO NEPOMUCENO LINS**; CPF/CNPJ: 074.014.343-34; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9571473N LONG 558576E; Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (26 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2019); Município: Eusébio; Distrito: Eusébio; Localidade: Tamatanduba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº346/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº420/2015
OUTORGA PREVENTIVA nº013/2015; Processo nº6235568/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**; CPF/CNPJ: 07.508.138/0001-45; Local do lançamento do efluente: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9296231N LONG 467487E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 2 (% ao ano); Vazão outorgada: 4,35l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluente**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 01 ano - (27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016); Município: Iguatu; Distrito: Iguatu; Localidade: João Paulo II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº421/2015
OUTORGA PREVENTIVA nº014/2015; Processo nº6235258/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**; CPF/CNPJ: 07.508.138/0001-45; Local do lançamento do efluente: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9296220N LONG 467648E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 2 (% ao ano); Vazão outorgada: 0,59l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluente**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 01 ano - (27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016); Município: Iguatu; Distrito: Iguatu; Localidade: Vila União. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº427/2015
Outorga preventiva nº015/2015; Processo nº7369398/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z – 14 DE BANABUIÚ**; CPF/CNPJ: 05.371.083/0001-49; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9410962N LONG 508734E; Vazão outorgada (l/s): 4,75 l/s; Finalidade do uso da água: **Aquicultura, criação de tilápia do Nilo, em 5 viveiros escavados**, totalizando uma área de 0,642 hectares, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016); Município: Jaguaruana;

Distrito: Boqueirão; Localidade: Boqueirão de Cima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº427/2015

OUTORGA PREVENTIVA nº016/2015; Processo nº7545536/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**; CPF/CNPJ: 07.817.778/0001-37; Local do lançamento do efluente: Rio Jaibaras; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9583046N LONG 334483E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 2,2 (% ao ano); Vazão outorgada: 9,07l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana; Prazo: 01 ano - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2016); Município: Sobral; Distrito: Sobral; Localidade: Sobral. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº437/2015

OUTORGA PREVENTIVA nº017/2015; Processo nº7545528/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**; CPF/CNPJ: 07.817.778/0001-37; Local do lançamento do efluente: Rio Acaraú; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9591985N LONG 352689E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 2,8 (% ao ano); Vazão outorgada: 63,54l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana; Prazo: 01 ano - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2016); Município: Sobral; Distrito: Sobral; Localidade: Sobral. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº438/2015

OUTORGA PREVENTIVA nº018/2015; Processo nº6171950/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Local do lançamento do efluente: Riacho Madeira (jusante do açude Forquilha); Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9580497N LONG 359271E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 2,0 (% ao ano); Vazão outorgada: 30,72l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluente**, captando 24horas/dia 7dias/semana; Prazo: 01 ano - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2016); Município: Forquilha; Distrito: Forquilha; Localidade: Forquilha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº439/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº347/2015; Processo nº7119880/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCELINO GOMES FILHO – ME**; CPF/CNPJ: 63.391.916/0001-30; Fonte de suprimento: Poço raso (cacimba); Bacia hidrográfica: 0; Ponto de captação: LAT 9581806N LONG 546520E; Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (nas instalações da fábrica)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (05 de março de 2015 a 05 de março de 2019); Município: Fortaleza; Distrito: Bom Sucesso; Localidade: Rua Leblon Maia, 750. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº347/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº440/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº348/2015; Processo nº8221556/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AVISEL AVÍCOLA SERRANA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 23.729.734/0001-01; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9164324N LONG 498211E; Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (05 de março de 2015 a 05 de março de 2019); Município: Brejo Santo; Distrito: Brejo Santo; Localidade: Sítio Lagoa da Mata. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº348/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº441/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº349/2015; Processo nº4548542/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE**; CPF/CNPJ: 07.220.874/0008-70; Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares profundos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 1 – 9557808 e Poço 2 – 9557794N LONG Poço 1 – 519992 e Poço 2 – 520097E; Vazão outorgada (l/s): 1,28l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (05 de março de 2015 à 05 de março de 2019); Município: Maranguape; Distrito: Maranguape; Localidade: Maranguape. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº349/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº442/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº350/2015; Processo nº7766869/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MUNGUBA E MACÊDO EVENTOS LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 12.460.884/0001-46; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197822N LONG 450866E; Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (05 de março de 2015 a 05 de março de 2019); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: Sítio Belmonte. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº350/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº443/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº351/2015; Processo nº7485355/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ ALBERTO ROCHA PEREIRA**; CPF/CNPJ: 832.105.393-91; Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelos açudes Araras, Ayres de Sousa e Taquara); Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9632881N LONG 371614E; Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 6horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2019); Município: Santana do Acaraú; Distrito: Santana do Acaraú;

Localidade: Córrego da Onça. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº351/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº444/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº352/2015; Processo nº7683777/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FÉLIX OTONIEL DE LIMA**; CPF/CNPJ: 403.375.103-34; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo açude Serafim Dias); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9365223N LONG 430007E; Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 6dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2019); Município: Mombaça; Distrito: Serafim Dias; Localidade: Sítio Alto Alegre. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº352/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº445/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº353/2015; Processo nº8252745/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**; CPF/CNPJ: 10.260.249/0002-70; Fonte de suprimento: Canal dos Sítios Novos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9599460N LONG 516545E; Vazão outorgada (l/s): 3,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de cimento)**, captando 24horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2019); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: São José do Mixira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº353/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº447/2015
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº042/2015; PROCESSO Nº8158200/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **GREGÓRIO ADÃO DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 214.511.093-34; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9212669N UTM LESTE 439145E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Crato; DISTRITO: Crato; LOCALIDADE: Sítio Vila Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº448/2015
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº043/2015; PROCESSO Nº8158668/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **FRANCISCO CARLOS ANGELO**; CPF/CNPJ:

392.557.943-53; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9136805N UTM LESTE 492149E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Penaforte; DISTRITO: Penaforte; LOCALIDADE: Sítio Baixio das Besta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº449/2015
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº044/2015; PROCESSO Nº8159737/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **DEUSIMAR MANOEL DA SILVA**; CPF/CNPJ: 264.564.568-27; NATUREZA DA OBRA: **Poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9132027N UTM LESTE 495603E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Penaforte; DISTRITO: Penaforte; LOCALIDADE: Sítio Gentil. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº450/2015
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº045/2015; PROCESSO Nº8303455/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **FABIANO DE CARVALHO BRITO**; CPF/CNPJ: 308.343.683-15; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; COORDENADAS: UTM NORTE 9297646N UTM LESTE 484044E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Iguatu; DISTRITO: José de Alencar; LOCALIDADE: Estrada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº451/2015
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº046/2015; PROCESSO Nº8361072/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO**; CPF/CNPJ: 067.854.413-15; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral; COORDENADAS: UTM NORTE 9645775N UTM LESTE 41794E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Amontada; DISTRITO: Amontada; LOCALIDADE: Mutuca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº452/2015
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº047/2015; PROCESSO Nº0102364/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PAULO AFONSO PEREIRA BATISTA**; CPF/CNPJ: 235.606.303-04; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço**

tubular profundo; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9573835N UTM LESTE 535602E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Maranguape; DISTRITO: Maranguape; LOCALIDADE: Mucunã de Cima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº453/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº048/2015; PROCESSO Nº7753589/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: USINA GERADORA EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S/A; CPF/CNPJ: 12.445.328/0001-09; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral; COORDENADAS: UTM NORTE 9639924N UTM LESTE 468745E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC; USO: Produção de energia; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (05 de março de 2015 a 05 de março de 2017); MUNICÍPIO: Trairi; DISTRITO: Trairi; LOCALIDADE: Sítio Ilha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº458/2015

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº049/2015; PROCESSO Nº4295652/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**; CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Morrinhos**; BACIA HIDROGRÁFICA: Serra da Ibiapaba; COORDENADAS: UTM NORTE 9538292N UTM LESTE 293636E; RIO BARRADO: Riacho Sussuarana; ALTURAMÁXIMA DA OBRA: 1,00m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 105,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (06 de março de 2015 à 06 de março de 2017); MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte; DISTRITO: -; LOCALIDADE: Morrinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março 2015.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº460/2015

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº051/2015; PROCESSO Nº4197715/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**; CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Alegre**; BACIA HIDROGRÁFICA: Serra da Ibiapaba; COORDENADAS: UTM NORTE 9528382N UTM LESTE 280722E; RIO BARRADO: Riacho Inhuçu; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,27m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 152,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (06 de março de 2015 a 06 de março de 2017); MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte; DISTRITO: -; LOCALIDADE: Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº461/2015

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº354/2015; Processo nº8226825/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO FERNANDES DE LIMA FILHO**; CPF/CNPJ: 045.782.833-13; Fonte de

suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9205314N LONG 449189E; Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,78ha de capim por aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Crato; Distrito: Santa Fé; Localidade: Sítio Boa Vista. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº354/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº462/2015

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº355/2015; Processo nº8062598/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO HUMBERTO DE ALMEIDA**; CPF/CNPJ: 392.715.283-87; Fonte de suprimento: Poço tubular; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9194459N LONG 452780E; Vazão outorgada (l/s): 7,03l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Crato; Distrito: Romualdo; Localidade: Sítio Baixio do Monteiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº355/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº463/2015

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº356/2015; Processo nº0047720/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERRE MATIAS DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 018.333.467-18; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9331723N LONG 555821E; Vazão outorgada (l/s): 1,19l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de hortaliças por aspersão convencional**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Pereiro; Distrito: Pereiro; Localidade: Sítio João Ribeiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº356/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº464/2015

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº357/2015; Processo nº7518644/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO SABINO FILHO**; CPF/CNPJ: 235.091.713-49; Fonte de suprimento: Poço misto; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9439249N LONG 606597E; Vazão outorgada (l/s): 1,49l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de acerola por microaspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Quixeré; Distrito: Água Fria; Localidade: Pocinhos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº357/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº465/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº358/2015; Processo nº7490030/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO ALMEIDA SOBRINHO**; CPF/CNPJ: 510.046.403-82; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9225037N LONG 424092E; Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,90ha de capim por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Altaneira; Distrito: São Romão; Localidade: Sítio Samambaia. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº358/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº466/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº359/2015; Processo nº8226531/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LEVI DE LUCENA DIAS**; CPF/CNPJ: 971.825.833-72; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9145652N LONG 492993E; Vazão outorgada (l/s): 3,26l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de melancia e 1ha de capim por aspersão convencional**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Jati; Distrito: Jati; Localidade: Sítio Balanças. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº359/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº468/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº361/2015; Processo nº8293034/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JORGE DA ANUNCIÇÃO LIRA NETO**; CPF/CNPJ: 916.858.343-53; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9194322N LONG 460122E; Vazão outorgada (l/s): 7,03l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Crato; Distrito: Romualdo; Localidade: Sítio Baixio dos Monteiros. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº361/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº469/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº362/2015; Processo nº8061249/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JÚLIO FERREIRA DANTAS**; CPF/CNPJ: 005.691.953-06; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9182830N LONG 514234E; Vazão outorgada (l/s): 6,82l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Milagres; Distrito: Milagres; Localidade: Sítio

Saco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº362/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº470/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº363/2015; Processo nº0378793/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ERASMO DE LUCENA DIAS**; CPF/CNPJ: 782.289.133-20; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9142974N LONG 496889E; Vazão outorgada (l/s): 4,61l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (12 de março de 2015 a 12 de março de 2019); Município: Jati; Distrito: Jati; Localidade: Sítio Cabeça de Boi. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº363/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº471/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº364/2015; Processo nº8123279/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ADRIÃO DEDÉ DIÓGENES GRANJA**; CPF/CNPJ: 141.275.553-00; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9364187N LONG 550488E; Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,25ha de capim por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (09 de março de 2015 à 09 de março de 2019); Município: Jaguaribara; Distrito: Jaguaribara; Localidade: Sítio Maravilha. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº364/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº472/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº365/2015; Processo nº0116926/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AUTO VIAÇÃO DRAGÃO DO MAR LTDA**; CPF/CNPJ: 07.213.670/0001-35; Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares profundos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 1 – 9579520 e Poço 2 – 9579600N LONG Poço 1 – 551257 e Poço 02 – 551295E; Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de ônibus e combate a incêndios)**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- (10 de março de 2015 a 10 de março de 2019); Município: Fortaleza; Distrito: Passaré; Localidade: Av. Heróis do Acre, 1001. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº365/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº473/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº366/2015; Processo nº7547059/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DANIEL TRANSPORTES LTDA**; CPF/CNPJ: 09.487.141/0001-55; Fonte de suprimento: Canal dos Sítio Novos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9598063N LONG 515949E; Vazão outorgada (l/s): 0,46l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de containers e equipamentos)**, captando 9horas/dia 6dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (12 de março de 2015 a 12 de março de 2017); Município: Caucaia; Distrito: Gleba do Pecém; Localidade: Rod CE 422, km 11,5. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº366/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº474/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº367/2015; Processo nº0048955/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MANUEL DOS PASSOS LIMA**; CPF/CNPJ: 046.715.268-32; Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9512185N LONG 536044E; Vazão outorgada (l/s): 12,17l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de feijão, 1ha de mandioca, 0,50ha de milho, 0,50ha de capim todos por aspersão convencional**, captando 6horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (12 de março de 2015 a 12 de março de 2017); Município: Aracoiaba; Distrito: Vazante; Localidade: Sítio Varjota. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº367/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº475/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº368/2015; Processo nº7459826/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LUIS PARENTE MAIA**; CPF/CNPJ: 155.448.933-49; Fonte de suprimento: Açude Malcozinhado; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9544941N LONG 576924E; Vazão outorgada (l/s): 1,3l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,9ha de hortaliças por aspersão convencional**, captando 12horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de março de 2015 a 16 de março de 2019); Município: Cascavel; Distrito: Guanacés; Localidade: Coqueiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº368/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº476/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº369/2015; Processo nº0110391/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LUIS PEIXOTO LANDIM**; CPF/CNPJ: 204.848.363-15; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9314932N LONG 522930E; Vazão outorgada (l/s): 11,20l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de feijão por aspersão convencional**, captando 11horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos -

(16 de março de 2015 a 16 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Extrema; Localidade: Cruzeirinho. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº369/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº477/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº391/2015; Processo nº0109164/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ LEUDO LUCAS BEZERRA**; CPF/CNPJ: 021.706.183-41; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9312635N LONG 528060E; Vazão outorgada (l/s): 19,48l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9,50ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 12horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Cruzeirinho; Localidade: Sítio França. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº391/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº478/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº371/2015; Processo nº0109865/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LUIS PEIXOTO LANDIM**; CPF/CNPJ: 204.848.363-15; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9314944N LONG 529373 E; Vazão outorgada (l/s): 12,24l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9ha de capim por aspersão convencional**, captando 18horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de março de 2015 a 16 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Extrema; Localidade: Cruzeirinho. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº371/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº479/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº372/2015; Processo nº0111029/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO NUNES NORBERTO**; CPF/CNPJ: 465.391.583-00; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9313091N LONG 528127E; Vazão outorgada (l/s): 19,03l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de capim por aspersão convencional**, captando 9horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de março de 2015 a 16 de março de 2018); Município: Icó; Distrito: Cruzeirinho; Localidade: Sítio França. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº372/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº480/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº373/2015; Processo nº0111797/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO VIEIRA LUCAS**; CPF/CNPJ: 157.219.573-87; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9312192N LONG 528330E; Vazão outorgada (l/s): 16,31l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de capim por aspersão convencional**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de março de 2015 a 16 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Cruzeiroirinho; Localidade: Sítio França. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº373/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº481/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº374/2015; Processo nº0112645/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DAMIÃO CÂNDIDO LUCAS**; CPF/CNPJ: 010.869.053-93; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9312477N LONG 527965E; Vazão outorgada (l/s): 15,29l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de feijão e 2ha de capim**, ambos por aspersão convencional, captando 13 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de março de 2015 a 16 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Cruzeiroirinho; Localidade: Sítio França. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº374/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº482/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº375/2015; Processo nº0111339/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ BEZERRA VIANA**; CPF/CNPJ: 264.329.353-34; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9312705N LONG 528074E; Vazão outorgada (l/s): 22,15l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Cruzeiroirinho; Localidade: Sítio França. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº375/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº483/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº376/2015; Processo nº0112378/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 205.199.823-04; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9312159N LONG 528001E; Vazão outorgada (l/s): 1,89l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,70ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de

março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Cruzeiroirinho; Localidade: Sítio França. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº376/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº484/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº377/2015; Processo nº7488699/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ LUCAS DE BRITO**; CPF/CNPJ: 378.651.613-87; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9305810N LONG 523107E; Vazão outorgada (l/s): 10,77l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Icó; Distrito: Cruzeiroirinho; Localidade: Sítio Extrema. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº377/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº485/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº378/2015; Processo nº0231300/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDSON SANTOS DE FREITAS**; CPF/CNPJ: 032.779.503-44; Fonte de suprimento: Açude Manoel Dias; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9538273N LONG 530565E; Vazão outorgada (l/s): 1,84l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de flores por microaspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Redenção; Distrito: Manoel Dias; Localidade: Sítio Flores. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº378/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº487/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº380/2015; Processo nº0122241/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LUIZ JAIRO SAMPAIO PINTO**; CPF/CNPJ: 051.221.554-53; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197657N LONG 447777E; Vazão outorgada (l/s): 0,25l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,70ha de fruteiras por microaspersão**, captando 24 horas/dia 07 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Pinga. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº380/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº488/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº381/2015; Processo nº0176538/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CÍCERO MARCONDE VIEIRA**; CPF/CNPJ: 163.804.768-57; Fonte de suprimento: Fonte Farias; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189685N LONG 454471E; Vazão outorgada (l/s): 1,58l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha chuchu, 0,30ha de hortaliças e 0,30ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Santo Antônio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº381/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº489/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº382/2015; Processo nº0248229/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CARLOS DA CRUZ NEVES**; CPF/CNPJ: 172.376.373-04; Fonte de suprimento: Fonte do Céu; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9190148N LONG 454982E; Vazão outorgada (l/s): 4,96l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de maracujá e 0,40ha de coco por microaspersão, 2,5ha de cana-de-açúcar e 0,40ha de capim por aspersão convencional**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de março de 2015 a 17 de março de 2019); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Luanda. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº382/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº499/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº383/2015; Processo nº8251811/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GNR FORTALEZA VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS LTDA**; CPF/CNPJ: 20.287.659/0001-88; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9581266N LONG 538083E; Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (gás natural renovável)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (11 de março de 2015 a 11 de março de 2019); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: Padre Romualdo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº383/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA - ME**, com sede na Rua. Antônio Ferreira, nº491, Castelão - Fortaleza/Ce, CEP: 60.743-640, Fone/Cel: (85) 3099-3381/(85) 99983-2448, inscrita no CNPJ sob o

nº03.737.323/0001-50. OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, referente ao (LOTE 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.01.44903000.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **DV PINHEIRO - ME**, com sede na Rua. 6, nº90, José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-200, Fone/Cel: (85) 3077-0955/98831-0934, inscrita no CNPJ sob o nº13.645.010/0001-26. OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, referente ao (LOTE 13). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.188,00 (Cinco mil, cento e oitenta e oito reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.01.44903000.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e DANILO VIEIRA PINHEIRO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, Série 3 ano VII, datado de 18.05.2015, pg. 97, que publicou a Portaria nº064/2015 que autoriza o pagamento de Suprimento de Fundos. **Onde se lê:** a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Leia-se:** a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

José Wanderley Augusto Guimarães
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença de Instalação - LI nº38/2015 - DICOP-GECON (Renovação)**, emitida em 10 de agosto de 2015, com validade até 09 de agosto de 2018, referente a adutora de água bruta do município de Maranguape, com extensão de 12 Km, iniciando na derivação da adutora que sai do açude Acarape do Meio até a Estação de Tratamento de Água da Sede do município de Maranguape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **IARA INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Benigno Pereira, nº110, Vila Burity - Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.837.536/0001-75, para o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data

do recebimento desta notificação, apresentar recurso de pena de Multa, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº1512, datado de 12 de junho de 2015, por infringir o disposto no art.10, incisos IV, XXVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **FORALDA ÁGUAS ENVASADAS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Felipe da Silva, nº854, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.717.151/0001-81, concedendo um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Auto de Infração nº1525, de 09 de junho de 2015, apontada no processo nº4161411/2015. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **TOP ÁGUAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 6, Nº23, Jacundá, Sítio São José, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.894.973/0001-00, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do recurso de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA, visto apresentar histórico de infrações constantes relacionadas ao descumprimento das Boas Práticas de Fabricação, tendo sido a mesma autuada em várias ocasiões; portanto aquele núcleo mantém a multa no valor R\$10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº1524, de 09 de junho de 2015, apontada no processo nº4161179/2015. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **FARMÁCIA SANTA ISABEL LTDA**, estabelecida na Rua Padre Raul Vieira, nº501, Centro - Russas - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.533.401/0001-2, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA, proveniente da penalidade de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) referente aos Autos de infração nº625 e nº626, de 22 de outubro de 2014, apontada no processo nº6904117/2014. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIAL. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **W.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Bento, nº122, Mondubim - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.361.635/0001-78, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso de pena de Multa, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº358, datado de 14 de julho de 2015, (processo nº4307092/2015), por infringir o disposto no art.10, inciso XXIX da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1013/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0770/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1013/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua SDE, quadra 01, Conjunto E, Lote 20, sala 101, Taguatinga/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de setembro, o **Contrato Nº1013/2013**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças, dos equipamentos de oftalmologia sem ônus do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA. Parágrafo único: Importa o presente Termo, para o período supra, na quantia de R\$43.899,96 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos). Orçamento 2015. Dotação Orçamentária: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.899,96 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de setembro; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº865/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº656/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº865/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Riachão nº807, salas 4 e 5 MOD 9A, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2015, o **Contrato Nº865/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material permanente (01 SERIOGRAFO TELECOMANDADO), para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Akihito Kato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº257/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras**

e eventuais aquisições de material odontológico, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150008, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6879910/2014. Subcláusula Única -Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. ITEM: 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135°C SUPORTANDO MAIS DE 1000 CICLOS, APROXIMADAMENTE COM 420.000 ROTAÇÕES POR MINUTO, POSSUI CORPO EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E ALTA DURABILIDADE A IMPACTO E A ESTRESSE DAS AUTOCLAVAGENS DO TIPO AÇO INOX COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA PARALELOS AO CORPO DA CANETA, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUREOS, SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO, TURBINA BALANCEADA, ROLAMENTOS DE CERÂMICA APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, SISTEMA PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS SEM A UTILIZAÇÃO DE SACA-BROCAS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE AR DE APROXIMADAMENTE (35 LITROS/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO 30 PSI, ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL E É ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E PESO DE APROXIMADAMENTE 60,5 G; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 324; VALOR UNITÁRIO: R\$428,75. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0008/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº258/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (CADEIRAS DE RODAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140694, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4955466/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. ITEM: 02 - CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA: ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 7/8"; PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS TRASEIRAS; APOIOS PARA OS PÉS RESTRÁTIL; LATERAIS REMOVÍVEIS; APOIO DE BRAÇO DE POLIPROPILENO; ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL; ENCOSTO EM NYLON PRETO; FREIOS BILATERAIS; EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON; PUNHOS PARA CONDUÇÃO; SUPORTE PARA URINOL; CAPACIDADE PARA USUÁRIO DE ATÉ 100KG; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$364,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0694/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0935/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL ABREU EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades

do Hospital São José - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 02, 04 e 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0693/2014/HSJ/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.332,90 (Quarenta mil,trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0-25. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Fernanda de Jesus Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0936/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0693/2014/HSJ/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.494,00 (Quarenta mil,quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0-25. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e José Ubirajra Ferreira Paz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0937/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA F. JOSÉ DE SOUZA VARIÉDADES - EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 06 e 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regão Eletrônico nº0693/2014/HSJ/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.732,20 (Dez mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0-25. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Fábio José de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0938/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOLANDA PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0693/2014/HSJ/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.540,00 (Vinte mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0-25. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Rilami Ferreira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1120-06 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Jucás – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº869.14; Tombamento: 305239 -240; Especificação: 02 (dois) Aparelhos DVD 220 volts controle remoto; Marca: SONY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Luna Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº23/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **veículo** para uso no transporte de pacientes do Município de Juazeiro do Norte. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1136/2014; Tombamento: 340806; Especificação: 01 (um) Veículo, Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA; Marca/Modelo: I/M.BENZ 311 CDI AUTOM AM; PLACA: OIG-3540; Cor: Branca; Ano FAB/MODELO: 2014; Licenciamento: 011356886994; Chassi: 8AC906633EE092905; Combustível: DIESEL; DUT: 011356886994; RENAVAN: 1175176564; Conservação: NOVO; Motor: 651955W0031098; Acessórios: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Antonio de Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº065/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAUÁ - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **veículo** para uso no transporte de pacientes do Município de Acaraú – Secretaria da Saúde. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1168/2014; Tombamento: 340837; Especificação: 01 (um) Veículo, Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA; Marca/Modelo: GM/MONTANA TECFORM AB1; PLACA: PMU-9170; Cor: Branca; Ano FAB/MODELO: 2014/2015; Licenciamento: 011356482036; Chassi: 9BGCA80X0FB112160; Combustível: GASOLINA/ALCOOL; DUT: 011356482036; RENAVAN: 1013528066; Conservação: NOVO; Motor: GB5002169; Acessórios: SIM; Pasta: 322. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos

bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº084/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, de acordo com o Recurso de Emenda Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Pacoti – Secretaria de Saúde, para equipar e melhorar o atendimento da população dos postos de Saúde deste município. Nº024/15; Tombamento: 305537 -538 -539 -540 -541; Especificação: 05 (cinco) Mesas de MAYO; Tombamento: 305542 -543 -544 -545; Especificação: 04 (quatro) Mesa para exame ginecológico; Tombamento: 305546 -547 -548; Especificação: 03 (três) Negatoscópio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edson Leite Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº105/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARCO - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **veículos** para uso no Município de Marco. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1211/2014; Tombamento: 340893; Especificação: 01 (um) Veículo, Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA; Marca/Modelo: GM/MONTANA MODIFICAR AB1; PLACA: PMQ-0860; Cor: Branca; Ano FAB/MODELO: 2014/2015; Licenciamento: 011356482281/14; Chassi: 9BGCA80X0FB112117; Combustível: GASOLINA/ALCOOL; DUT: 1013701051; RENAVAN: 10133701051; Conservação: NOVO; Motor: GB5002260; Acessórios: SIM; Pasta: 407. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, de acordo com recursos de emendas parlamentares e em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Pacoti – Secretaria de Saúde: Nº740/2014; Especificação: 05 (cinco) ESFGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO; Tombamento: S/T; Especificação: 06 (seis) ESFGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO; Tombamento: S/T; Especificação: 05 (cinco) OTOSCÓPIO; Tombamento: S/T; O.C. 969.14; Nº741/2014; Especificação: 12 (doze) ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA COM DIAFRAGMA; Tombamento: S/T; Especificação: 04 (quatro) ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA; Tombamento: S/T; O.C. 501.14; Nº742/2014; Especificação: 01 (um) ESCADINHA, 02 DEGRAUS; Tombamento: 329970; O.C. 492.14; Nº791/2014; Especificação: 01 (um) REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA; Tombamento: 305134; O.C. 513.14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005,

Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edson Leite Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº124/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE.** OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Pacoti – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município, para melhorar o atendimento a população. Nº104.15; Tombamento: 305751 -752 -753; Especificação: 03 (três) Cadeira odontológica automática com funcionamento hidráulico ou moto redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edson Leite Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº131/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE.** OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO os **equipamentos abaixo descritos**, que estão contemplados no Plano de Eliminação do Tracoma como causa de Cegueira. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº247.14; Tombamento: 304862; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo amarela; Marca: JSN; Tombamento: 304863; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo azul; Marca: JSN; Tombamento: 304864; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo vermelho; Marca: JSN; Tombamento: 304865; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo verde; Marca: JSN – E. E. F. do Sítio São Jose – Nova Olinda – CE. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº248.14; Tombamento: 304867; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo amarela; Marca: JSN; Tombamento: 304868; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo azul; Marca: JSN; Tombamento: 304869; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo vermelho; Marca: JSN; Tombamento: 304870; Especificação: 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo verde; Marca: JSN – E. E. F. Vila Triunfo – Nova Olinda – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Ronaldo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº188/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE.** OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, de acordo com o Projeto QualiSUS-Rede, instituído pela Portaria/GM 396 de 04 de março de 2011, que tem por finalidade dar apoio técnico e financeiro voltados

à elaboração e execução de subprojetos regionais de organização das Redes de Atenção à Saúde, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrito, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Farias Brito – Secretaria de Saúde, destinados a equipar a Secretaria Municipal de Saúde, a Central de Regulação e o Hospital Municipal de Farias Brito, para melhorar o atendimento a população: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS Nº199.15: Especificação: 03 (três) MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M83 SFF; Acompanha, Especificação: 03 (três) CPU TC M93P 4570AG500GW8PDG, Tombamento: 306362 -363 -364; Especificação: 03 (três) TECLADO PADRÃO, Tombamento: 306365 -366 -367; Especificação: 03 (três) MONITOR LED DE 18.5, Tombamento: 306368 – 369 -370; Marca: LENOVO. Especificação: 03 (três) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO HP LASER JET PRO M1212NF, Tombamento: 306371 -372 -373. Especificação: 01 (um) PROJETO MULTIMÍDIA RESOLUÇÃO NATIVA SVGA FATOR DE ASPECTO 4:3, MOD. POWERLITE S11, Tombamento: 306374. Especificação: 01 (um) NOTEBOOK LENOVO E431 62772E9 14IN 15 4GB 500GB, Tombamento: 306375. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº191/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.** OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, de acordo com o Projeto QualiSUS-Rede, instituído pela Portaria/GM 396 de 04 de março de 2011, que tem por finalidade dar apoio técnico e financeiro voltados à elaboração e execução de subprojetos regionais de organização das Redes de Atenção à Saúde, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrito, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE – Secretaria de Saúde, destinados a equipar a Secretaria Municipal de Saúde, a Central de Regulação e o Centro de Saúde da Mulher e Casa da Gestante, para melhorar o atendimento a população: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS Nº202.15: Especificação: 05 (cinco) MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M83 SFF; Acompanha, Especificação: 05 (cinco) CPU TC M93P 4570AG500GW8PDG, Tombamento: 306404 -405 -406 -407 -408; Especificação: 05 (cinco) TECLADO PADRÃO, Tombamento: 306409 -410 -411 – 412 -413; Especificação: 05 (cinco) MONITOR LED DE 18.5, Tombamento: 306414 – 415 -416 -417 - 418; Marca: LENOVO. Especificação: 05 (cinco) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO HP LASER JET PRO M1212NF, Tombamento: 306419 -420 -421 -422 -423. Especificação: 01 (um) PROJETO MULTIMÍDIA RESOLUÇÃO NATIVA SVGA FATOR DE ASPECTO 4:3, MOD. POWERLITE S11, Tombamento: 306424. Especificação: 01 (um) NOTEBOOK LENOVO E431 62772E9 14IN 15 4GB 500GB, Tombamento: 306425. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Antonio de Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº207/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE.** OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem

utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº109/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF Lagoa Grande – MUNICÍPIO DE BAREIRA - CNES: 2373505. Nº110/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF Pascoalzinho – MUNICÍPIO DE BAREIRA - CNES: 2373483. Nº111/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF Uruá – MUNICÍPIO DE BAREIRA - CNES: 2373467. Nº218/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o C.S. Dr. Joaquim Guedes Sede II – MUNICÍPIO DE BAREIRA - CNES: 2373548. Nº219/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF Córrego – MUNICÍPIO DE BAREIRA - CNES: 2373599. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº213/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº228/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a ESF de Caipu – MUNICÍPIO DE CARIÚS - CNES: 2328267. Nº229/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a ESF de São Sebastião – MUNICÍPIO DE CARIÚS - CNES: 2328283. Nº230/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a ESF Sede I – MUNICÍPIO DE CARIÚS - CNES: 2328259. Nº231/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a ESF Sede II – MUNICÍPIO DE CARIÚS - CNES: 6852386. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Gilvan de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº256/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº170/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF de Santana – MUNICÍPIO DE PACOTI - CNES: 2333627. Nº324/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF Sede I – MUNICÍPIO DE PACOTI - CNES: 2708965. Nº325/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o PSF Sede II – MUNICÍPIO DE PACOTI - CNES: 2333635. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edson Leite Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº263/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº089/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a UBASF Candida Alves Bezerra – MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CNES: 7020309. Nº090/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a UBASF Nossa Senhora Auxiliadora – MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CNES: 2371952. Nº091/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a UBASF Eufrazina Pinheiro Costa – MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CNES: 2371928. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº267/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº336/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição – MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CNES: 2725983. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portarias MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonio Fernando Freitas Guimarães

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso

III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, CLARA DE ASSIS ALVES SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 1247814, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapiuna, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 08 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972930752/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, arts.70, §1º, 78, inciso II, §2º e art.172 da Lei nº12.124/93, c/c o art.152, inciso III, da Lei nº9.826/74, Lei nº11.171/86, Lei nº11.535/89, Lei nº12.193/93, e Lei nº12.387/94, a **EUGÊNIO DIAS DA COSTA**, CPF nº002.132.333-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº010070-1-7, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "post mortem"**, a partir de 27.01.98 com os proventos mensais a seguir indicados:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.387/94, DOE de 09/12/94	362,38
Representação da Lei nº11.535/89 - 222%	2.121,72
Gratificação Tempo de Serviço - 45%	430,08
Gratificação de Risco de Vida - 40%	382,29
Vantagem Pessoal	593,35
Gratificação de Função Polícia Civil - 37%	353,62
Abono da Lei nº12.541/95	1.200,00
TOTAL	5.443,44

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº005/2015 – PEFOCE, de 07 de agosto de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado final no exame de capacidade física – 1ª oportunidade e a convocação para o exame de capacidade física – 2ª oportunidade/2ª Turma, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital Nº01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital Nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital Nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014), consoante a convocação feita por meio do Edital Nº003/2015 – PEFOCE, de 16/07/2015.

1. DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE:

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA/10005912, FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA/10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE/10006482, JURACY DE SBOYA SIMOES FERREIRA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO/10008157, SARAH MOREIRA GOMES.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10000895, ABDON COELHO PARENTE/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA/10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA/10000808, MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES/10003788, WARYSON SILVA SURIMA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA/10007518, DIOGENES LAVOR BEZERRA/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO.

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10004990, FELIPE COSTA FERREIRA/10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE.

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO.

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR.

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA.

Cargo: S05 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10005499, CAIO ATILA BESSA DE ARAUJO.

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR.

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO.

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA/10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA/10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA/10000244, ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS/10005268, ROMILDO PARENTE PONTE/10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA/10001357, ROMERO DA SILVA MONTEIRO/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA/10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM/10002934, YASKARA VANESSA LEITE MARTINS.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10008321, ALANE LOPES PINHEIRO/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS/10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA/10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10006506, FERNANDA NOBRE SARAIVA/10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL 10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA/10000022,

ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA/10007459, ALINE LIMA BRAUNA/10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES/10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES/10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES/10007913, DANIELA MELO PENHA/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES/10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE/10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS/10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO/10001900, MONICA DE LIMA MOITA/10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA/10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS/10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL 10002272, DULCE MARIA BARROS GURGEL GOES/10005399, LEA CARNEIRO MOTA/10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE 10008289, LUCELIA GABRIELLA DA SILVA/10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL/10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO/10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAUÁ

10002181, FRANCISCO GOMES DUARTE.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

10006167, CICERO ARAUJO TAVARES.

1.2 Relação final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos no exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA.

1.3 Relação final da candidata sub judice considerada apta no exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome da candidata.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA.

1.4 Relação dos candidatos sub judice em razão de decisão judicial, afastados da exigência editalícia para a realização do exame de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES/10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR/10005901, MARYLANE GALVAO TAVARES/10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM.

1.5 Relação do candidato que se declarou portador de deficiência sub judice em razão de decisão judicial, afastado da exigência editalícia para a realização do exame de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE:

2.1 Convocação para o exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do exame de capacidade física – 2ª oportunidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FORTALEZA/CE

2.1.2 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, Nº1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

2.1.2.1 – FEMININO

Data: 23/08/2015 (domingo) Hora: 16h00min
 10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS/10000439,
 EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS/10007901, KAMILA DE
 OLIVEIRA REBOUCAS/10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA/
 10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA/10006704, LIGIA
 GARDENIA MAGALHAES DE BRITO/10006367, LUCIANA SALES
 CIRINO/10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA/10000478, PAULA
 KAIANNY MOTA LIMA PINTO/10000443, ROSANA AMARAL
 COELHO/10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS

2.1.2.2 – MASCULINO

Data: 23/08/2015 (domingo) Hora: 16h00min
 10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR/10008483,
 DAVID QUEIROZ DE FREITAS/10005285, FELIPE FERREIRA
 MOURA/10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA/10007768,
 SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO
 DE OLIVEIRA/10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA/
 10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR

3. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Os candidatos convocados para o exame de capacidade física – 2ª oportunidade deverão observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital Nº01 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 13 de dezembro de 2011.

3.2 O exame de capacidade física será constituído de três testes: barra; abdominal; e corrida de 12 (doze) minutos, a serem realizados em um único dia pelo candidato.

3.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização dos exames, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exames de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital Nº01 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011.

3.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 será impedido de realizar o exame, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pela Empresa Contratada (FUNCAB). Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.6 deste edital.

3.5.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes do exame de capacidade física.

3.7 A segunda oportunidade para a realização do Exame de Capacidade Física será destinada apenas aos candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade.

3.8 O candidato considerado inapto na segunda oportunidade para a realização do Exame de Capacidade Física, e que tiver seu recurso indeferido, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

3.9 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

3.10 Será considerado apto no exame de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima no exame, prevista no item 10 do Edital Nº01 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 13 de dezembro de 2011.

3.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 2 deste edital.

3.12 Não será aplicado exame de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.13 No dia de realização do exame de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.15 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.16 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.17 A critério da Administração, a realização do exame de capacidade física poderá ser remarçada, desde que devidamente justificada.

3.18 Será disponibilizada no local 01 (uma) ambulância visando ao atendimento de primeiro socorro ou resgate ao candidato, caso necessário.

3.19 O exame de capacidade física será registrado em gravação de áudio e vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, para fins de lisura na aplicação, dirimir dúvidas quanto à avaliação e servir, se necessário, de instrumento de defesa diante de possíveis recursos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos contra o resultado provisório da 1ª oportunidade estarão disponíveis para consulta no site www.funcab.org na data prevista de 07 de agosto de 2015.

4.2. O resultado provisório do exame de capacidade física – 2ª oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, na data provável de 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

(conforme Anexo IV do Edital Nº01 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011)

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). _____, RG nº _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o exame de aptidão física do concurso público da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE.

Local e data

(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

 ASSINATURA DO PROFISSIONAL
 CARIMBO/CRM

*** **

EDITAL Nº19/2015 – PMCE, de 05 de agosto de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013 de 22 de novembro de 2013, publicada no DOE de 27 de novembro de 2013, considerando a necessidade administrativa, o princípio da economicidade e o interesse público, torna público a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 5ª Turma e a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, e nº20/2013 – PMCE de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, além dos Editais nº15 e 16/2015 – PMCE de 22 de julho de 2015, ambos publicados no DOE de 28 de julho de 2015.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1.1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: ORDEM, NOME EM ORDEM ALFABÉTICA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO.

1.1.1 MASCULINO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	10061463	REGULAR
2	AGESSON BARROSONETO	10051261	REGULAR
3	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	10037607	SUBJUDICE
4	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA	10011610	REGULAR
5	ALAN MICHEL NOGUEIRA	10040633	REGULAR
6	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	10007275	REGULAR
7	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	10007893	REGULAR
8	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	10000416	REGULAR
9	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	10007394	REGULAR
10	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	10017909	REGULAR
11	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	10028941	REGULAR
12	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	10053154	REGULAR
13	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	10002463	REGULAR
14	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	10009677	REGULAR
15	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10054043	REGULAR
16	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	10025531	REGULAR
17	ANDRE SAMPAIO CASTRO	10028708	REGULAR
18	ANTONIO DE SOUSA SOARES	10001221	REGULAR
19	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	10041485	REGULAR
20	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	10054839	REGULAR
21	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	10002999	REGULAR
22	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	10035620	REGULAR
23	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	10057351	REGULAR
24	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	10003393	REGULAR
25	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	10041617	REGULAR
26	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	10028478	REGULAR
27	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	10006891	REGULAR
28	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	10019715	REGULAR
29	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	10019724	REGULAR
30	ARITONIO ALVES CARNEIRO	10027642	REGULAR
31	BENNETON GOMES VITAL COSTA	10042580	REGULAR
32	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	10033089	REGULAR
33	CAILTON LOPES DA SILVA	10012369	REGULAR
34	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	10063304	REGULAR
35	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	10015125	REGULAR
36	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	10017736	REGULAR
37	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	10000179	REGULAR
38	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	10033500	REGULAR
39	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	10009191	REGULAR
40	CASSIO RODRIGUES LACERDA	10020323	REGULAR
41	CASSIO SILVA MENEZES	10033925	REGULAR
42	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	10007224	REGULAR
43	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	10052462	REGULAR
44	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	10005927	REGULAR
45	CLEYTON ANDRADE SOUSA	10004534	REGULAR
46	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	10030118	REGULAR
47	CRISTIANO FELIX DA SILVA	10041894	REGULAR
48	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	10053871	REGULAR
49	DALISON DIEGO LEO GOMES	10042008	SUBJUDICE
50	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	10022446	REGULAR
51	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	10026834	REGULAR
52	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	10057595	REGULAR
53	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	10032539	REGULAR
54	DARIO LETAO DOS SANTOS	10004971	REGULAR
55	DARKSON SARAIVA PEREIRA	10024989	REGULAR
56	DECIO BRITO NETO	10035911	REGULAR
57	DEMETRIUS MATOS MENESES	10023745	REGULAR
58	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUSA	10038847	REGULAR
59	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	10024041	REGULAR
60	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	10041944	REGULAR
61	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10039636	REGULAR
62	EDEZYO JALLIED TELES DE SOUSA	10010816	REGULAR
63	EDUARDO DA SILVA PASSOS	10031239	REGULAR
64	EDVANO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	10045316	REGULAR
65	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	10002323	REGULAR
66	ELTON GOMES DE SOUZA	10041615	REGULAR
67	ERENILDO VIEIRA LOPES	10003448	REGULAR
68	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	10005799	REGULAR
69	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	10055333	REGULAR
70	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	10008700	REGULAR
71	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	10010532	REGULAR
72	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	10022003	REGULAR
73	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	10053713	REGULAR
74	FABIO SOARES DOS SANTOS	10017527	REGULAR
75	FABRICO LIMA ALENQUER	10016639	REGULAR
76	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	10000518	REGULAR
77	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	10011044	REGULAR
78	FERNANDO FERREIRA LIMA	10003035	REGULAR
79	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	10015460	REGULAR
80	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	10025913	REGULAR
81	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	10019425	REGULAR
82	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	10040428	REGULAR
83	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	10022949	REGULAR
84	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	10045299	REGULAR
85	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	10028975	REGULAR
86	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	10062145	REGULAR
87	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	10000422	REGULAR
88	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	10037754	REGULAR
89	FRANCISCO FRANCIAN BEZERRA JUNIOR	10039888	REGULAR
90	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	10058585	REGULAR
91	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	10019638	REGULAR
92	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	10018434	REGULAR

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
93	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	10008052	REGULAR
94	FRANCISCO IGOR DA SILVA	10005597	REGULAR
95	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	10059578	REGULAR
96	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	10019002	REGULAR
97	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	10012759	REGULAR
98	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	10010653	REGULAR
99	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	10006852	REGULAR
100	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	10055527	REGULAR
101	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	10012763	REGULAR
102	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	10056455	REGULAR
103	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	10054163	REGULAR
104	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10004161	REGULAR
105	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10001565	REGULAR
106	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	10028679	REGULAR
107	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	10049164	REGULAR
108	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	10004580	REGULAR
109	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	10047534	REGULAR
110	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	10032338	REGULAR
111	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	10038461	REGULAR
112	GENESIS CHAVES DA SILVA	10024638	REGULAR
113	GENIVAL DO CARMO NETO	10044392	REGULAR
114	GILMAR SANTANA GOMES	10035691	REGULAR
115	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	10036664	REGULAR
116	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	10000802	REGULAR
117	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	10025093	REGULAR
118	HARTENIO SANTANA MACIEL	10003798	REGULAR
119	HERMENE BARRETO COSTA	10034923	REGULAR
120	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	10015004	REGULAR
121	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	10049296	REGULAR
122	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	10002623	REGULAR
123	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	10003217	REGULAR
124	IURI DOS SANTOS FONTELES	10027101	REGULAR
125	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	10004950	REGULAR
126	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	10063215	REGULAR
127	JAIR BOTELHO DA SILVA	10022085	REGULAR
128	JAIRLO RODRIGUES MELO	10048504	REGULAR
129	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	10002719	REGULAR
130	JARDEL PAULO SOUSA	10011973	REGULAR
131	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	10010911	REGULAR
132	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	10050349	REGULAR
133	JEFFERSON FERNANDO SILVA	10016412	REGULAR
134	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	10020779	REGULAR
135	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	10030785	REGULAR
136	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	10035521	REGULAR
137	JENILSON VIANA DA COSTA	10009913	REGULAR
138	JOAB DA SILVA XAVIER	10034085	REGULAR
139	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	10024570	REGULAR
140	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	10000279	REGULAR
141	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	10013931	REGULAR
142	JOAO BATISTA COSTA MORENO	10010695	REGULAR
143	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	10024150	REGULAR
144	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	10039094	REGULAR
145	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	10006345	REGULAR
146	JOAO LOURENÇO NETO	10020456	REGULAR
147	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	10015099	REGULAR
148	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	10040019	REGULAR
149	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	10041125	REGULAR
150	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	10037557	REGULAR
151	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	10006772	REGULAR
152	JORGE DE MATOS BARBOSA	10010482	REGULAR
153	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	10018904	REGULAR
154	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	10055033	REGULAR
155	JOSE CASTRO DE SOUSA	10010109	REGULAR
156	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	10019415	REGULAR
157	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	10018084	REGULAR
158	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	10049524	REGULAR
159	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	10050321	REGULAR
160	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	10034894	REGULAR
161	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	10014992	REGULAR
162	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	10033576	REGULAR
163	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	10053832	REGULAR
164	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	10016536	REGULAR
165	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	10007986	REGULAR
166	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	10025914	REGULAR
167	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	10002925	REGULAR
168	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	10021598	REGULAR
169	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	10047178	REGULAR
170	JOSE RONILSON DA SILVA	10061598	REGULAR
171	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	10002954	REGULAR
172	JOSE WILLIAM TEOTONIO	10018542	REGULAR
173	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	10039761	REGULAR
174	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	10022229	REGULAR
175	KLEITON SANTOS INACIO	10004917	REGULAR
176	LAIRTON ALVES UCHOA	10015116	REGULAR
177	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	10029089	REGULAR
178	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	10012056	REGULAR
179	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	10028413	REGULAR
180	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	10022681	REGULAR
181	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	10005333	REGULAR
182	LEONARDO LEITE DA SILVA	10013237	REGULAR
183	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	10044883	REGULAR
184	LUCAS CORREIA FONSECA	10008811	REGULAR
185	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	10006299	REGULAR
186	LUIZ AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	10009024	REGULAR
187	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	10030616	REGULAR
188	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	10040923	REGULAR
189	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	10018592	REGULAR
190	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	10008012	REGULAR
191	MARCELO DA CRUZ FARIAS	10059200	REGULAR
192	MARCELO DA SILVA SOUZA	10032908	REGULAR
193	MARCELO ESMERALDO AMARO	10006323	REGULAR
194	MARCELO PEREIRA LIMA	10049742	REGULAR
195	MARCESLIO FERREIRA DA SILVA	10013638	REGULAR

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
196	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	10005235	REGULAR
197	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	10011438	REGULAR
198	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	10006521	REGULAR
199	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	10045938	REGULAR
200	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	10014586	REGULAR
201	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	10020436	REGULAR
202	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	10009232	REGULAR
203	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	10012987	REGULAR
204	NATAN DA SILVA MAIA	10015851	REGULAR
205	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	10033966	REGULAR
206	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	10014545	REGULAR
207	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	10025682	REGULAR
208	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	10003275	REGULAR
209	PAULO CESAR DA SILVA	10028595	REGULAR
210	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	10001300	REGULAR
211	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	10005472	REGULAR
212	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	10038580	REGULAR
213	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	10002878	REGULAR
214	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	10064044	REGULAR
215	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	10012960	REGULAR
216	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	10053552	REGULAR
217	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	10003204	REGULAR
218	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	10019450	REGULAR
219	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	10007850	REGULAR
220	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	10001313	REGULAR
221	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	10034737	REGULAR
222	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	10004807	REGULAR
223	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	10043726	REGULAR
224	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	10031598	REGULAR
225	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	10048991	REGULAR
226	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	10001327	REGULAR
227	RAFAEL ROCHA LAVOR	10010500	REGULAR
228	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	10022677	REGULAR
229	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	10015323	REGULAR
230	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	10012329	REGULAR
231	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	10032522	REGULAR
232	RENAN DE MORAES MARCAL	10023959	REGULAR
233	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	10009954	REGULAR
234	RENATO GOMES DA SILVA	10034431	REGULAR
235	RENATO SOARES BATISTA	10013739	REGULAR
236	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	10000025	REGULAR
237	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	10005355	REGULAR
238	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	10050510	REGULAR
239	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	10032348	REGULAR
240	ROBSON DO NASCIMENTO	10033359	REGULAR
241	RODNEY DA COSTA FERREIRA	10014475	REGULAR
242	RODRIGO AGUIAR BRAGA	10027532	REGULAR
243	RODRIGO STORI	10023644	REGULAR
244	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	10004990	REGULAR
245	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	10029713	REGULAR
246	ROMARIO BALBINO DA SILVA	10044461	REGULAR
247	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	10043278	REGULAR
248	RONYLSOON CRUZ SILVA	10022757	REGULAR
249	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	10025701	REGULAR
250	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	10021648	REGULAR
251	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	10022697	REGULAR
252	SAMUEL SOUSA SILVA	10041178	REGULAR
253	SAMUEL VIEIRA BENICIO	10017210	REGULAR
254	SANCHES CARLOS DA CRUZ	10024840	REGULAR
255	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	10040147	REGULAR
256	SAULO MARQUES CAETANO	10028388	REGULAR
257	SEBASTIAO DIALMA MOURA DE ARAUJO	10047378	REGULAR
258	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	10016466	REGULAR
259	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	10012702	REGULAR
260	THIAGO SILVA DOS SANTOS	10053674	REGULAR
261	THIBERIO ROCHA GONCALVES	10008495	REGULAR
262	TIAGO DA SILVA	10041400	REGULAR
263	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	10018173	REGULAR
264	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	10024073	REGULAR
265	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	10006232	REGULAR
266	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	10026496	REGULAR
267	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	10025593	REGULAR
268	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	10046490	REGULAR
269	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	10012710	REGULAR
270	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	10010856	REGULAR
271	WILLAMY DE SOUSA GARCIA	10000884	REGULAR
272	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	10009771	REGULAR
273	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	10019797	REGULAR
274	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	10001752	REGULAR

1.1.2 FEMININO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE DE ARAUJO COSTA	10032261	REGULAR
2	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	10012169	REGULAR
3	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	10021283	REGULAR
4	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	10022560	REGULAR
5	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	10013162	REGULAR
6	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	10009601	REGULAR
7	DANDARA RAMOS SALES	10005588	REGULAR
8	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	10022898	REGULAR
9	ISABELE GOMES DOS SANTOS	10002670	REGULAR
10	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	10028586	REGULAR
11	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONÇA MENEZES	10046432	REGULAR
12	REGIANE SOUSA FREITAS	10013824	REGULAR
13	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	10022319	REGULAR
14	SAMILE MATOS GALDINO	10009722	REGULAR
15	THAYLANE MATIAS MONTE	10037488	REGULAR

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E PARA A AULA INAUGURAL

2.1 Os candidatos listados no item 1 deste edital estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

2.2 O candidato deverá se apresentar no dia 10 de agosto de 2015, às 08:00 horas (horário local), no Palácio da Abolição, sito Avenida Barão de Studart, 505 – Meireles, Fortaleza/CE, para o credenciamento e aula inaugural.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identidade original. Deverá trajar o uniforme da AESP|CE, conforme previsto na Portaria nº2.110/2013-GS (gorro, camisa e calça padrões, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira pratas, botina de segurança preta encadardada e meias pretas.

2.4. Os candidatos deverão se apresentar com o corte de cabelo seguinte:
2.4.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.4.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.5. Não usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, fazendo a barba para os candidatos do sexo masculino, bem como maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha para as candidatas do sexo feminino.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A convocação para a prova de capacidade física (1ª oportunidade) será divulgada no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br e/ou www.uece.br/cev/index.php/50-turma-do-concurso-pmce-2011, na data provável de 12 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA** – CNPJ Nº05.538.848/0001-92. OBJETO: **aquisição de Centrais de Ar Condicionado**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140025/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº4316881/2015 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº033/2015 (SACC 966166), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.350,14 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.015.19204.03.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Nestor Góes da Silva – Representante da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº458/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem

suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4583472/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Gerente do Departamento de Informática, DAS-1, matrícula nº133177-1-2, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 28/07 a 01/08/2015, com a finalidade de solucionar problemas técnicos e ajustes de antena para estabilizar o link da Delegacia Regional de Crateús, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$364,29 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2015-DIFIN DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco	Delegado	IV	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	64,83	356,56
Allan Wagner de Oliveira	Inspetor	V	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
Ana Paula Lustosa Vieira	Inspetor	V	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
Gleudson da Costa Ferreira	Inspetor	V	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
João Jefferson Casseb da Costa	Escrivão	V	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
Sany Leandro de Medeiros Rodrigues	Inspetor	V	01 a 06/07/2015	Fortaleza para Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.380,42

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2015

PROCESSO Nº4558389/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE CANINDÉ, sito à Av. Fco Cordeiro Campos, 783, Bairro do Monte, Canindé. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Canindé. VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79, com sede na Av. Fco Cordeiro Campos, 1087, Bairro do Monte, Canindé-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº84/2015 - GAB. CMD. - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Recife/PE, a fim de realizarem viagem técnica à CEDEC de Pernambuco, para tratar de assuntos pertinentes ao modelo "Operação Carro Pipa", sendo o deslocamento por via terrestre, sem ônus para a Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Ronaldo Roque de Araújo - (DAS-1) - matrícula nº100254-1-9	TCBM	III	10 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza - Recife - Fortaleza	50%	4/2	R\$189,25	R\$1.277,43
Antônio Marcos Alves Sousa - matrícula nº202355-1-9	ASP BM	V	10 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza - Recife - Fortaleza	50%	4/2	R\$141,95	R\$958,16
Eduardo Xavier Crispim - matrícula nº108969-1-6	STBM	V	10 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza - Recife - Fortaleza	50%	4/2	R\$141,95	R\$958,16
Francisco Paiva Júnior - matrícula nº113889-1-4	1ºSgt BM	V	10 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza - Recife - Fortaleza	50%	4/2	R\$141,95	R\$958,16
Gibson Guimarães de Carvalho - matrícula nº106748-1-6	1ºSgt BM	V	10 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza - Recife - Fortaleza	50%	4/2	R\$141,95	R\$958,16

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº335/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, **RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA**, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 28 de julho de 2015, e Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a referida Comissão. TITULARES: Sangelo André Ribeiro de Abreu, matrícula 168.055-1-3, Supervisor do Núcleo de Tanatologia Forense; José Cordeiro de Oliveira Junior, matrícula 108.714-1-7, Assessor Técnico; Wanderley Pinheiro de Holanda, matrícula 168.059-1-2, Supervisor do Núcleo de Toxicologia Forense; SUPLENTE: Márcio Magalhães Arruda Lira, matrícula 000.205-1-6, Médico Perito Legista; Lauro Ferreira Rocha Junior, matrícula 106.154-1-0, Supervisor do Núcleo de Perícia em Engenharia Legal e Meio Ambiente; Laerte Gonçalves Silva, matrícula 198.102-1-6, Supervisor do Núcleo de Arquivo Onomástico. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº2011_001_0208/2015**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil, CEP: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, 175, Bairro Bom Futuro, Fortaleza-CE, CEP: 60425-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis, considerando ainda o constante do edital de Pregão Eletrônico nº20110008 - PEFOCE e anexos, que fazem parte deste, independentemente de transcrição, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO dos serviços para manutenção preventiva e corretiva de processadores de raios-X com reposição de peças**, para Sede e Núcleos do Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 17 de agosto de 2015 à 16 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato administrativo nº2011_001_0208; XII - DATA: 14/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa-Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Glairton Azevedo Guimarães-Representante Legal da Contratada.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº2014_001_1308/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Bairro Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, 175, Bairro Bom Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis, considerando ainda o constante do edital de Pregão Eletrônico nº20140024 - PEFOCE e anexos, que fazem parte deste, independentemente de transcrição, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento denominado Intensificador de Imagens**, instalado no Núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL,

COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.896,40 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início dia 20 de agosto de 2015 e término dia 19 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº2014_001_1308; XII - DATA: 13/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Glairton Azevedo Guimarães - Representante Legal da Contratada.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.753 de 25 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JANAINA COELHO PONTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.978.936/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §4º da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº2290265/2015, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº22/2010 por mais 12 (doze) meses.**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº22/2010 será até o dia 1º de junho de 2016, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de junho de 2015. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, a vigência do referido Contrato fica condicionada ao término do novo Procedimento Licitatório constante no Processo de nº2608443/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 19 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (Thompson Segurança Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incs. I e VI, c/c art.5º, incs. I e IX, da Lei Complementar nº98/2011, CONSIDERANDO o requerimento administrativo de anulação de ato disciplinar de demissão do ex servidor militar Edson Alves Cordeiro, em razão da ausência do devido processo legal, tendo sido aplicada a referida pena, em cotejo com o disposto no art.23, II, "a", da Lei nº13.407/2003, conforme SPU nº13713663-3; CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos, inclusive cópia do processo criminal nº0968292-70.2000.8.06.0001, no qual se verifica que não houve imposição por parte do Poder Judiciário de pena acessória de perda do cargo ou função pública; CONSIDERANDO que, após análise do requerimento, verificou-se que a demissão aplicada ao ex – CB PM Edson Alves Cordeiro decorreu exclusivamente de sua condenação criminal a pena de 12 anos de reclusão pelo crime de homicídio e sem o devido processo legal; CONSIDERANDO o Parecer fls. 61/61V, em que o sindicante sugere a instauração de Conselho de Disciplina; CONSIDERANDO a atribuição institucional desta CGD, previstas no art.3º, inciso VI c/c art.5º, inciso IX, da mencionada Lei Complementar, RESOLVE: I - **DESARQUIVAR os autos do SISPROC nº13713663-3**; II - **ANULAR o ato demissório**, publicado no DOE nº045, de 07/03/2014, em desfavor de **EDSON ALVES CORDEIRO**, em razão da violação aos Princípios Constitucionais. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incs. I e VI, c/c art.5º, incs. I e IX, da Lei Complementar nº98/2011, CONSIDERANDO o requerimento interposto pelo SD PM Francisco Rondinan Araújo Quaresma, M.F. Nº151.223-1-5, com o intuito de desarmar a Sindicância (Portaria nº153/2014-CGP – SPI nº253330) instaurada em face do TC PM QOPM Paulo Tibúrcio dos Santos, sob a alegação de que a solução fora contrária à prova dos autos, requerendo, ao final, a avocação da Sindicância por este órgão de controle disciplinar e a instauração de Inquérito Policial Militar-IPM em desfavor do TC Paulo Tibúrcio dos Santos, em razão da suposta não entrega de cópia dos autos do flagrante nesta CGD; CONSIDERANDO que no instrumento petição, endereçado à Controladora Geral de Disciplina, o requerente, em suas razões, alegou, ainda, que o feito mencionado acima está evadido dos seguintes vícios: a) A vítima não fora submetida a exame de corpo delicto; b) Não fora providenciado o Exame no local de Crime; c) Não houve a diligente prisão do autor do disparo, CB PM 14.100 Edilson Siqueira Braz; d) Cumprimento tardio da punição de permanência disciplinar, ocorrida à cerca de 1 (um) ano do fato; e) A ausência de publicação da avocação do procedimento disciplinar; CONSIDERANDO a análise das alegações do requerente, primeiramente esta signatária, remeteu o pedido ao Coordenador de Disciplina Militar – CODIM, exarando o Parecer nº232/2015 (fls. 47/51), no qual pontuou o que se segue: 1º) A Sindicância 153/2014-CGP fora instaurada por ato de delegação do Controlador Geral de Disciplina, portanto, após regular processamento os autos deveriam ser remetidos à autoridade delegante para solução; 2º) Sobre a sugestão de instauração de IPM em desfavor do policiais militares TEN CEL PM Paulo Tibúrcio dos Santos, CB PM Antônio Marcos Lima Melo e SD PM Leonardo Sales da Silva, conforme Ofício nº0027/2013-ADJ/SEC/7º BPM de 13/01/2013, não se tem notícia da deflagração dos procedimentos inquisitórios; e, por fim, 3º) sugere a avocação da mencionada Sindicância para análise de forma e decisão de mérito; CONSIDERANDO o exposto e corroborando com o Parecer do CODIM. RESOLVE, **AVOCAR a Sindicância**, instaurada sob Portaria nº153/2014-CGP – SPI nº253330, no âmbito do Comando Geral da Polícia Militar, em desfavor do TEN CEL QOPM **PAULO TIBÚRCIO DOS SANTOS**, M.F. nº085.209-1-7, para análise e deliberação, com respaldo do art.3º, VI, da Lei nº98/2011. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº131/2010, referente ao SPU Nº10214424-9, instaurado sob a égide da Portaria GAB/SSPDS nº1823/2010, publicada no D.O.E. CE nº184, de 29 de setembro de 2010, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil FRANCISCO MÁRCIO CORREIA CRUZ e ANDERSON SOARES PIMENTA, os quais, supostamente, no dia 21/05/2010, por volta das 16h45min, teriam extorquido e torturado pessoas envolvidas na compra de um veículo (Fiat/Pálio, ano 2009/2010) sob a alegativa de que tal veículo seria clonado; CONSIDERANDO que consoante a exordial os processados, inicialmente, teriam na data e hora supra, extorquido a pessoa de Marcelo Oliveira da Silva (denunciante), ao exigirem, a quantia de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para a liberação do veículo suso mencionado, valor que teria sido pago por Marcelo aos processados; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que o aludido veículo ainda teria sido apreendido pelos processados no dia 20/05/2010, desta vez na posse de Antônio Franciel Ferreira de Brito, com a mesma alegativa de que tal automóvel era clonado, ocasião em que teriam exigido o montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a liberação do referido veículo, porquanto os processados teriam recebido a quantia de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); CONSIDERANDO que o PAD em comento teve seus trabalhos conduzidos pela 2ª Comissão Processante da PROPAD/PGE, e, após conclusão, esta Comissão remetere a presentes autos ao então Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará para deliberação, contudo, esta Secretaria, com base no Art.26, §2º da Lei Complementar nº98/2011 (Lei que dispõe sobre a criação da CGD), deliberou por encaminhar o presente PAD a este Órgão de Controle Disciplinar para proferir a decisão do feito; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, aduz-se de logo que, em razão dos mesmos fatos objeto de apuração no presente Processo Regular, fora instaurado o Processo Crime protocolizado sob o nº29758-88.2010.8.06.0112/0, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, (relacionado ao Inquérito Policial nº488-00567/2010 - Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE), como incurso nas tenazes do Art.158 do Código Penal Brasileiro, o qual encontra-se na fase de instrução; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os processados negaram as acusações ora imputadas, afirmando que não extorquiram e/ou torturaram as supostas vítimas em referência, e, ainda declararam que na ocasião estavam sendo vítimas de animosidades por parte da polícia militar do Município de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, as acusações trazidas aos autos contra os processados são decorrentes unicamente de provas testemunhais, que, por sua vez, apresentam-se inconsistentes e duvidosas, tendo em vista que, as supostas vítimas somente compareceram à delegacia para registrar o Boletim de Ocorrência nº488-07626/2010 - Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE no dia 10/06/2010, quando alegam ter sido abordadas pelos processados nos dias 20 e 21/05/2010, e, quanto à denúncia de tortura sofrida por Antônio Franciel Ferreira de Brito, diante da inexistência de exame de corpo de delito passível de comprovar tal acusação; CONSIDERANDO que nada obstante as percucientes declarações prestadas pelo denunciante Marcelo Oliveira da Silva, de onde não restam deixam dúvidas de que Marcelo e Antônio Franciel realmente foram abordados pelos processados, com o escopo de verificarem a regularidade da transação comercial do veículo mencionado, contudo, não restou comprovado de forma inequívoca a prática da extorsão, bem como, da prática de tortura pelos processados; CONSIDERANDO ainda, que apesar de reiteradas e regulares intimações, as testemunhas arroladas pela Comissão Processante José Bezerra Pereira, Antônio Franciel Ferreira de Brito (suposta vítima) e Cassiano Duarte de Oliveira Neto, não compareceram, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os fatos ora apurados; CONSIDERANDO que de acordo com o conjunto probatório, não há como imputar aos processados as acusações descritas no raio apuratório, face a ausência de elementos probatórios cabais; RESOLVE **homologar em parte o Relatório** de fls. 1.099/1.123, e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face dos **INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO MÁRCIO CORREIA CRUZ - M.F. nº167.951-1-9 e ANDERSON SOARES PIMENTA - M.F. nº169.015-1-2**, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o Art.9º, caput, e inc. III, da Lei nº13.441/2004. CONSIDERE-SE INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DOS SERVIDORES DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. MÁRIO SOARES DOS SANTOS, OAB-CE Nº20.823. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº13702008-2, instaurada sob a Portaria CGD nº933/2014, publicada no D.O.E. nº192, de 14/10/2014, a fim de apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CAP PM HAURYSON BATISTA CAVALCANTE e SD PM MACIANO VICTOR DE SOUSA, os quais, quando de serviço, no dia 25/08/2013, por volta das 11h30min, invadiram a residência de José Praxedes Filho (denunciante), situado na localidade de Coqueiro no município de Cascavel/CE, ocasião em que danificaram a porta, móveis e outros objetos, além de subtraírem-lhe algumas ferramentas de trabalho, assim como agrediram fisicamente e ameaçaram de morte Dione Martins Praxedes (filho do denunciante); CONSIDERANDO que apesar de regularmente citado, conforme Ofício 11013/2014-CGD-CESIM, endereçado ao Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar, datado de 14.10.2014, o CAP Hauryson não compareceu à audiência de Qualificação e Interrogatório, assim como aos demais atos processuais, tendo sido declarado revel, com a consequente nomeação de defensor dativo (MAJ PM Francisco Teófilo Gomes Costa – M.F. 097.880-1-8); CONSIDERANDO que o SD PM Maciano confirma, em sede de interrogatório, que atendeu a ocorrência comandada pelo CAP PM Hauryson, todavia, o acesso à casa foi devidamente autorizado por seu morador, negando a prática de qualquer agressão física; CONSIDERANDO que compõe o conjunto probatório, o Inquérito Policial nº439-00169/2013, originário na Delegacia Municipal na Cascavel, em que a testemunha presencial afirmou com clareza “ (...) que aqueles policiais tinham acabado de invadir a residência deles, quebrando portas e vários objetos, inclusive levaram ferramentas de trabalho de José Praxedes; Que inclusive percebeu um hematoma no olho de Jhonny (...) ”; CONSIDERANDO ainda a peça inquisitorial, consta em seu bojo, o Exame de Corpo Delito – Lesão Corporal (registro nº463083), cuja conclusão “esquimose e escoriações na região periorbitária e malar esquerdas”; CONSIDERANDO o Laudo de Exame em Local de Crime contra o Patrimônio, sob o nº065535-09/2013P, realizado no imóvel de propriedade do denunciante, o qual concluiu “que o imóvel em questão objeto de exame pericial foi palco de danos, mediante a ação humana, direta e intencional”; CONSIDERANDO a prova documental, importante ressaltar que se encontra acostado aos autos cópia do livro de ocorrências da 3ªCIA/15ªBPM em que se confirma o atendimento da ocorrência geradora do presente procedimento sob o comando do CAP PM Hauryson; CONSIDERANDO que o equilíbrio emocional e discernimento são atributos essenciais a um profissional voltado à segurança pública, contudo, no presente caso, não foi isso que se viu em relação a conduta dos sindicados; CONSIDERANDO diante do acima exposto, ficou evidenciada a responsabilidade disciplinar dos sindicados restando plenamente comprovado que os acusados agiram com abuso de autoridade, afrontando os valores, deveres e a disciplina de sua corporação; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 225/232, e punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar CAP PM HAURYSON BATISTA CAVALCANTE, M.F. Nº111.565-1-7, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no art.7º, IV, V, VII e X, violando também os deveres militares contidos no art.8º, IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XVIII e XXV, constituindo, como consta, as transgressões disciplinares capituladas no art.11, §3º c/c art.12, §1º, I e II, e §2º, II, c/c art.13, §1º, II, XXXII, e §2º XVIII e LIII, com atenuantes dos inc. I e II, do art.35, e agravantes do inc. II, IV, V, VI e VIII do art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e **punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM MACIANO VICTOR DE SOUSA, M.F. Nº304.073-1-8, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no art.7º, IV, V, VII e X, violando também os deveres militares contidos no art.8º, IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XVIII e XXV, constituindo, como consta, as transgressões disciplinares capituladas no art.12, §1º, I e II, e §2º, II, c/c art.13, §1º, II, XXXII, e §2º XVIII e LIII, com atenuantes dos inc. I e II, do art.35, e agravantes do inc. II, IV, V, VI e VIII do art.36, permanece no comportamento BOM, conforme dispõe o art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADA O REPRESENTANTE JURÍDICO DOS SERVIDORES, DR. FÁBIO MASSILON COELHO DE SOUZA, OAB/CE Nº29.092, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13644942-5, instaurada através da Portaria CGD nº267/2014, publicada no D.O.E. nº059, de 31/03/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM JOSÉ BATISTA FARIAS JÚNIOR, o qual, supostamente, exerce a profissão de corretor de imóveis, inclusive com inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI, junto ao escritório imobiliário da empresa JR Administração de Imóveis Ltda-ME, localizado na rua Mundica de Paula, 172, bloco 2, sala 01, Centro, Maranguape/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado afirmou que a citada empresa pertence a sua cônjuge em sociedade com sua sogra, acrescentando que seu número de telefone e endereço eletrônico constam no cartão de visitas pois nas ausências de sua esposa, encarrega-se de anotar os recados/contatos; CONSIDERANDO que se extrai da provas documental que a empresa está registrada em nome de Antônia Bruna dos Santos Sousa e Noeme dos Santos Sousa, conforme 3º Aditivo do Contrato Social da Empresa JR Administração de Imóveis Ltda-ME – CNPJ 10.660.333/0001-09; CONSIDERANDO que do testemunho do comandante imediato do sindicado, CAP PM Gessivando, o qual declarou que “o SD Batista cumpre expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00, às vezes passando um pouco do horpariuo do término do expediente;” CONSIDERANDO que restou suficientemente comprovado que o sindicado não exerceu efetivamente a atividade profissional de corretor de imóveis, assim como, não causou qualquer prejuízo a Corporação Militar; **RESOLVE**, diante o exposto, **arquivar o presente procedimento instaurado** em face do policial militar SD PM Nº19559 **JOSÉ BATISTA FARIAS JÚNIOR**, M.F. Nº135.330-1-6, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR, DR. CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, OAB/CE Nº28.114, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº09311464-8, instaurado através da Portaria CGD nº498/2014, publicada no D.O.E. nº106, datado de 10/06/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO, em razão de, supostamente, no dia 04/07/2009, por volta das 22h, quando acompanhado de Emerson Carvalho de Souza (sobrinho), efetuou 02 (dois) disparos em via pública e quando abordado pela composição da RD 1002, desrespeitou a equipe policial, como também destratou a TEN PM Michel Bezerra de Cavalcante (à época, Fiscal de Policiamento da área da 4ªCia/6ªBPM); CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos e em observância ao princípio da independência das instâncias, o referido policial militar figura como réu na Ação Penal nº0069716-60.2009.8.06.0001, em trâmite perante a 13ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza/CE, cuja Denúncia imputou ao acusado as condutas típicas do art.14 (Porte Ilegal de Arma de Fogo) e do art.15 (Disparo de Arma de Fogo em Via Pública) da Lei nº10.826/03, atualmente aguardando o cumprimento de diligências para julgamento; CONSIDERANDO que quanto aos crimes militares, o aconselhado figurou como réu na Ação penal nº069629-07.2009.8.06.0001, em trâmite perante a Vara Militar, incursos no art.177 (Opor-se à execução de ato legal, mediante ameaça ou violência ao executor, ou a quem esteja prestando auxílio), no art.298 (Desacatar superior, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, ou procurando deprimir-lhe a autoridade), no art.217 (Injúria consistente em violência, ou outro ato que atinja a pessoa, e, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considera aviltante) c/c art. 218, II (Injúria contra superior) e art.163 (Recusar obedecer a ordem do superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução) c/c art.79 (Concurso Material), cuja sentença condenou-lhe às penas de 06 (seis) meses e 08 (oito) meses pelos crimes dos arts.298 e 177, respectivamente, reconhecendo, ao final, o implemento da prescrição retroativa pelo decurso do lapso temporal de

mais de 02 (dois) anos da data do recebimento da denúncia até a prolação da sentença penal; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o aconselhado afirmou que deflagrou sua arma de fogo em via pública em resposta a disparos, também de arma de fogo, vindos de terceira pessoa, não sabendo precisar quem seria tal indivíduo; CONSIDERANDO que se desprende do testemunho do policial militar que atendeu à ocorrência, que no momento da abordagem ao veículo conduzido pelo aconselhado, seu sobrinho desembarcou com arma em punho, arremessando-a no banco traseiro do referido automóvel, contudo numa busca veicular foram encontradas duas cápsulas deflagradas de revólver (Taurus, calibre 38, oxidado, nºLI673856); CONSIDERANDO a oitiva do fiscal de policiamento, o qual declarou, in verbis, que: “conversou com o aconselhado por duas vezes a fim de alertá-lo sobre o cuidado com as palavras, tendo em vista que poderia ser entendido como desacato contra os policiais militares de serviço; (...) que foi ao seu encontro e disse que em razão do seu comportamento seria lhe dado voz de prisão, que nesse momento o aconselhado tentou dar um soco no depoente, este se esquivou e o dominou, sendo necessário fazer sua algemação com o apoio dos demais PPMM”; CONSIDERANDO não há elementos probatórios nos autos suficientes para sustentar a tese da defesa, de que os disparos foram realizados com o intuito de se defender ou revidar anteriores advindos de terceira pessoa; CONSIDERANDO que, durante a instrução do presente processo regular, contactou-se a regularidade quanto à propriedade e documentação pertinente à arma apreendida dentro do veículo do aconselhado (Taurus, calibre 38, oxidado, nºLI673856); CONSIDERANDO que em relação às condutas típicas penais militares, deflagradoras da competente ação penal, restou extinta a punibilidade do acusado em razão da ocorrência da prescrição. Em razão da independência das instâncias, há que se registrar que as referidas condutas, no âmbito administrativo disciplinar, seriam passíveis, em tese, de sanção diversa da demissão, portanto, prescritas, também, pelo decurso do prazo de mais de 03 (três) anos da data do fato até a instauração da portaria inaugural do processo regular; CONSIDERANDO que conforme o resumo de assentamentos acostados aos autos, o aconselhado conta com 35 (trinta e cinco) anos de serviço ativo na PMCE, sem registro de punição disciplinar e com 06 (seis) registros de elogios por bom serviços prestados, encontrando-se na situação de agregado desde 17 de junho de 2013, conforme BCG nº111/2013; CONSIDERANDO que extreme de dúvidas, restou demonstrado que o policial militar não teve a cautela exigida com o uso do armamento de sua propriedade, infringindo, assim, o dever de proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da Corporação do PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório Final às fls. 253/271 e punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o SGT PM 6869 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO, M.F. Nº028.281-1-1, de acordo com o art.42, III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no Art.7º IV, V e VII e violam os deveres consubstanciados no Art.8º II, IV, VI, VIII, XV e XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.13, §1º, L e LI, com atenuantes dos incs. I e II, do art.35, e agravantes dos incs. II e VI, do art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. PEDRO FERREIRA FREITAS – OAB/CE 4.030. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar – PAD referente ao SPU nº11012633-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº157/2012, publicada no D.O.E. nº035, datado de 17 de fevereiro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional dos Delegados de Polícia Civil Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes, Levi Gonçalves Leal e Marcos Antônio dos Santos, o primeiro em razão de ter procedido a apreensão do veículo Honda Fit, clonado, de cor cinza, de placas DQZ-4287, no dia 08 de junho de 2009, na Delegacia Municipal de Juazeiro, mas não ter adotado as medidas de Polícia Judiciária, além de não haver utilizado o Sistema de

Informações Policiais - SIP, fez constar, no lugar do seu, o nome do Delegado Marcos Antônio dos Santos; os demais delegados também não teriam adotado as medidas de Polícia Judiciária, bem como utilizaram o veículo para fins particulares; CONSIDERANDO que após a data da lavratura do Auto de Apreensão do veículo Honda Fit, clonado, de cor cinza, de placas DQZ-4287, realizado pela Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, o DETRAN-CE lançou cinco autos de infração de trânsito, com os dados do citado veículo, as quais foram encaminhadas e recebidas pela real proprietária, residente no Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que consta dos autos imagens que comprovam a utilização do mencionado veículo pelo Delegado de Polícia Civil Levi Gonçalves Leal e por sua esposa, em data posterior a lavratura do Auto de Apreensão, produzidas pela Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS; CONSIDERANDO que consta dos autos perícia realizada no veículo Honda Fit, de cor cinza, de placas DQZ-4287, constatando os peritos que este teve o chassi adulterado, restando o mesmo identificado como sendo um Honda Fit, de cor cinza e de placas DYA-4651, que fora roubado, no dia 17 de janeiro de 2008, no Município de São Paulo-SP; CONSIDERANDO que apesar do veículo clonado possuir um documento falso, este não consta do Auto de Apreensão, tampouco fora encaminhado a perícia pelos Delegados de Polícia Civil Marcos Antônio dos Santos e Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes, ao revés, fora apresentado como documento hábil por ocasião da Operação Terremoto e prisão em flagrante do Delegado de Polícia Civil Levi Gonçalves Leal; CONSIDERANDO que durante a Operação Terremoto desencadeada pela Polícia Federal e Ministério Público, com apoio de servidores da extinta CGOSP, no dia 02 de dezembro de 2010, o veículo Honda Fit, clonado, de cor cinza, de placas DQZ-4287, foi apreendido na residência do Delegado de Polícia Civil Levi Gonçalves Leal; CONSIDERANDO que por ocasião da Operação Terremoto, desencadeada no dia 02 de dezembro de 2010, a Polícia Federal ao cumprir Mandado de Busca e Apreensão na sede da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, apreendeu no pátio desta, outros 32 (trinta e dois) veículos sem qualquer registro ou procedimentos policiais; CONSIDERANDO que por ocasião da Correição Ordinária realizada na sede da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, tombada sob o SPU nº10332431-3, o mencionado Honda Fit, clonado, não constava da relação dos veículos apreendidos na citada Delegacia, época em que o Delegado de Polícia Civil Levi Gonçalves Leal respondia pela Direção da Regional de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que a Comissão Processante sugeriu em relação ao DPC Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes, o arquivamento, em razão da incidência da prescrição e aplicação de sanção de demissão aos demais processados; CONSIDERANDO que após a conclusão do feito por esta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, em análise da regularidade do feito, cumprindo o disposto no art.11, §2º, da Lei complementar nº98/2011, emitiu Parecer nº26/2013, fls.586/601, no qual sugeriu “ (...) Delegados sejam punidos com uma pena mais branda, que poderá ser a de SUSPENSÃO por 90 dias, (artº106, II, da Lei nº12.124/1993 e art.nº103, b, VI, da mesma Lei), inclusive porque não parece que a transgressão perpetrada foi de Terceiro Grau, mas de segundo, além de arcarem, se ocorrer cobrança de multas pela proprietária do carro roubado, com as despesas decorrentes do processo, descontos que poderão ser efetuados dos seus contra cheques mensais, (...) OBS: Apenas para justificar a sugestão, conforme a qual a Transgressão infringida não foi de Terceiro Grau, mas de Segundo, argumenta-se que o enquadramento mais específico seria no art.103, b, VII, XIX e XL.”; **RESOLVE homologar o Parecer da PGE nº26/2013, fls.586/601, e arquivar o presente processo instaurado em desfavor do Delegado de Polícia Civil WASHINGTON PEDRO MENDES COELHO DE MORAES, MAT. Nº012556-1-4, em razão da incidência da prescrição, prevista no art.112, II c/c o §1º, I, da Lei nº12.124/93; DESCLASSIFICAR e punir com SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias os DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL LEVI GONÇALVES LEAL, MAT. Nº132616-1-X e MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MAT. Nº133850-1-7, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista a prática da transgressão disciplinar inscrita no art.103, alínea “b”, incisos VII, XIX e XL, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DOS SERVIDORES DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. LEANDRO DUARTE VASQUES – OAB – CE nº10.698. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13700242-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1088/2014, publicada no D.O.E. CE nº209, datado de 07 de novembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil MARCELO CACAU XAVIER, o qual, embora devidamente requisitado, supostamente não teria comparecido à audiência de instrução e julgamento do Processo nº0476951-76.2010.8.06.0001, em tramitação na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, designada para o dia 12 de junho de 2013, às 09h00, sem apresentar qualquer justificativa para tanto, conforme noticiado em ofício encaminhado ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social (fls. 06); CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que o não comparecimento do servidor em tese frustrou o encerramento da fase de instrução do supracitado feito; CONSIDERANDO a tese apresentada pela defesa, de que “o sindicado não faltou a audiência, mas sim, chegou atraso, posto que 12/06/2013, era uma segunda-feira e o mesmo encontrava-se Tianguá/CE, passando o final de semana com sua família, e em virtude de um clima ruim, não teve condições de descer a serra no domingo, dia anterior a audiência”; CONSIDERANDO que de acordo com o conjunto probatório, o servidor fora previamente cientificado quanto ao citado ato judicial, pelo seu chefe imediato, Delegado Titular da Delegacia de Defraudações e Falsificações (no dia 10/06/2013, segunda-feira), conforme ofício às fls. 103; CONSIDERANDO que conforme o calendário de 2013, o dia 12 de junho foi uma quarta-feira; CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pelo policial civil, a respeito do seu não comparecimento à mencionada audiência, não demonstrou fato relevante ou superveniente (caso fortuito ou força maior) que o impedisse de chegar no horário marcado para o ato judicial; CONSIDERANDO que o servidor, na qualidade de testemunha, não poderia “eximir-se da obrigação de depor”, conforme determina o art.206 do Código de Processo Penal; CONSIDERANDO ainda, que o Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza aplicou multa (no valor de R\$600,00) estabelecida no art.219 do Código de Processo Civil, ao Inspetor de Polícia Civil Marcelo Cacau Xavier, por este não ter comparecido novamente à audiência de instrução e julgamento do dia 12/06/2013, conforme ofício às fls. 06 e Termo de Audiência às fls. 111; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios emanados do devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar em parte o Relatório** de fls. 134/138, e **punir com REPREENSÃO** o Inspetor de Polícia Civil **MARCELO CACAU XAVIER** - M.F. nº106.320-1-3, com fundamento no Art.104, inc. I c/c o Art.105, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista o descumprimento do dever inscrito no Art.100, inc. I, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, todos do referido diploma legal. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DRA. MARCIA CRISTINA MIRANDA, OAB/CE 28.357. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14285041-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº791/2014, publicada no D.O.E. CE nº162, de 02 de setembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Auxiliar de Perícia CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO, em razão deste, de acordo com o Relatório Final de Sindicância (sob o SPU nº13154046-7) que tramitou no âmbito desta Controladoria Geral de Disciplina (subscrito pela Sindicante Maria Julieta de Castro Fernandes), ter supostamente faltado ao depoimento marcado, na qualidade de testemunha, sem justificativa para tanto, o que em tese, teria prejudicado o andamento da aludida Sindicância; CONSIDERANDO que a acusação, apontou inicialmente, que o sindicado supostamente fora convocado por meio dos ofícios nº8751/2013, 9091/2013, 9302/2013 e 9601/2013, datados respectivamente, de 24/09/2013, 02/10/2013, 08/10/2013 e 17/10/2013, para ser ouvido na referida Sindicância, na qualidade de testemunha, tendo a Sindicante lavrado certidões de não comparecimento do auxiliar de perícia Carlos Augusto (ora Sindicado); CONSIDERANDO que o acusado, regularmente citado, apresentou defesa, na qual alegou que recebera apenas o ofício nº8751/2013, mas que comunicou à Sindicante Julieta que não poderia comparecer, tendo

na ocasião, solicitado que a mesma agendasse nova data para realização do referido ato. Em relação aos ofícios nº9091/2013, 9302/2013 e 9601/2013, afirmou que não recebeu ou tomou conhecimento sobre tais notificações, bem como, aduziu que não tinha ciência da obrigação de comparecimento nesta Controladoria para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nem, tampouco, necessitava justificar a sua ausência; CONSIDERANDO a análise dos elementos probatórios acostados aos autos, dentre eles o depoimento do Perito Criminal Francisco Moraes de Sousa Júnior, colhido na presente Sindicância, onde afirmou que tivera conhecimento do ofício nº9601/2013, tendo informado ao Sindicado, via contato por telefone, que deveria comparecer à CGD, para a audiência no dia 23/10/2013, às 10h30, bem como deveria ir buscar seu ofício de apresentação, no entanto, não compareceu; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, de onde extrai-se do depoimento do Médico Legista Carlos da Costa Ribeiro Neto, que este asseverou ter ciência que o Perito Criminal Carlos Augusto fora comunicado verbalmente das audiências, e que não comparecia porque, segundo o próprio acusado, não tinha obrigação legal de depor como testemunha no âmbito administrativo-disciplinar; CONSIDERANDO que em relação ao ofício nº8751/2013, apesar do sindicado ter sido devidamente notificado e não ter comparecido a audiência, ficou comprovado que o servidor entrou em contato com a Autoridade Sindicante, tendo esta remarcado o aludido ato. Nada obstante, embora não tenha ficado plenamente demonstrado que o Sindicado tomou conhecimento dos ofícios nº9091/2013 e 9302/2013, restou provado que o acusado, previamente cientificado, faltou a audiência do dia 23/10/2013 (ofício nº9601/2013), em que seria ouvido como testemunha nos autos da Sindicância referente ao SPU nº13154046-7, bem como não comunicou o motivo do não comparecimento; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, em seu art.5º, inciso X, onde consta dentre as atribuições do Controlador Geral de Disciplina “convocar quaisquer servidores públicos estaduais para prestarem informações e esclarecimentos, no exercício de sua competência, configurando infração disciplinar o não comparecimento”, bem como, o previsto na Instrução Normativa nº01/2012 - CGD (Dispõe sobre a padronização das normas relativas às Sindicâncias Disciplinares aplicáveis aos servidores civis e militares do Estado do Ceará submetidos à Lei Complementar nº98/2011, de 13 de junho de 2011), a qual a teor do seu art.8º, dispõe “O servidor público estadual civil ou militar, arrolado como testemunha em sindicância está obrigado a comparecer à respectiva audiência, constituindo falta disciplinar, na conformidade da legislação aplicada ao servidor, a recusa ou o descaso para com a notificação recebida”; CONSIDERANDO que o servidor não poderia alegar o desconhecimento de seus deveres e obrigações, quando estes estão expressamente disciplinados no respectivo Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar em parte o Relatório** de fls. 93/98, e **punir com REPREENSÃO** o Auxiliar de Perícia **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO** - M.F. nº168.092-1-7, com fundamento no Art.104, inc. I, c/c o Art.105, da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento do dever inscrito no Art.100, inc. I, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, todos do referido diploma legal. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11012526-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº211/2013, publicada no D.O.E. CE nº063, de 08 de abril de 2013, visando a apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspetores de Polícia Civil GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES e CARLOS DA SILVA SIMÕES, e do Escrivão de Polícia Civil JOSÉ JAIRTON BENTO, os quais, no dia 21/12/2010, por volta das 15h30, no cruzamento das Ruas Deputado Moreira da Rocha e Nunes Valente, bairro Meireles, nesta urbe, supostamente teriam abordado um veículo, algemado o seu condutor, o Sr. Osvaldo Gueiros Machado Júnior, colocado o mesmo no interior de uma viatura descaracterizada, e, minutos depois, liberado tal pessoa sem qualquer justificativa, o que culminou na instauração do Inquérito Policial nº102-52/2011 - 2º DP; CONSIDERANDO que tais fatos chegaram ao conhecimento da então Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança

Pública - CGOSP, por intermédio de notícia veiculada no Jornal Diário do Nordeste, publicada no dia 22/12/2010, com o seguinte título: "Policiais são investigados por abuso de autoridade"; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, aduz-se de logo que, em razão dos mesmos fatos objeto de apuração na presente Sindicância, fora instaurado o Processo Crime protocolizado sob o nº469529-16.2011.8.06.0001 (relacionado ao Inquérito Policial nº102-00052/2011 - 2º Distrito Policial), o qual fora remetido à 12ª Unidade do Juizado Especial, haja vista o Juízo da 5ª Vara Criminal ter declinado de sua competência, por entender que o crime em tese cometido, fora o de abuso de autoridade, como incursão nas tenazes do Art.3º da Lei 4.898/1965 (crime de menor potencial ofensivo); CONSIDERANDO ainda, que consta nos autos o Ofício nº63/2013, de 10/05/2013, exarado pelo Juízo da 12ª Unidade do JECC de Fortaleza/CE, encaminhando cópias do Parecer do Ministério Público e da Decisão do Juízo do referido Juizado Especial, o qual declarou extinta a punibilidade em favor de Gilson César Pereira Alves e Carlos da Silva Simões, em razão da renúncia da vítima, com base no Art.107, inciso V, do Código Penal Brasileiro, vez que o crime de abuso de autoridade somente se procede mediante representação da parte ofendida; CONSIDERANDO que de acordo com os sindicados, não houve excesso na abordagem policial, tendo sido utilizada tão somente a força necessária para colocar o Sr. Osvaldo Gueiros Machado Júnior no interior da viatura, contudo, o EPC Gilson declarou que tal pessoa estava calma, e que só ficou alterado quando soube que iria ser conduzido para a Delegacia; CONSIDERANDO que consoante o apurado, mesmo após a constatação de que Osvaldo Gueiros não portava arma de fogo, este fora segurado, algemado e colocado à força contra a sua vontade no interior de uma viatura policial pelos sindicados; CONSIDERANDO ter restado provado que a vítima teve sua liberdade cerceada por aproximadamente quinze minutos, em um flagrante atentado à sua liberdade de locomoção, notadamente pela utilização de algemas, somente legitimada quando da existência de circunstâncias especiais, conforme dispõe a Súmula Vinculante nº11 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: "Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado"; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, verifica-se que os sindicados agiram de forma abusiva, diante de uma abordagem policial realizada a um condutor de veículo que supostamente, teria feito um gesto ameaçador durante um trivial desentendimento no trânsito com o EPC Jairton (ora sindicado); CONSIDERANDO outrossim, que apesar da inexistência de agressões físicas, a vítima sofreu um constrangimento excessivo, tendo seu veículo bruscamente interceptado e sofrido uma abordagem à mão armada por policiais, os quais desceram de um veículo sem características de viatura policial, além de ter sido submetido a uma revista pessoal, e, minutos depois, fora liberada no meio da rua; CONSIDERANDO ainda, que há incoerência nos depoimentos dos sindicados, quando estes declararam que mesmo depois do ocorrido, aceitaram uma retratação verbal feita pela vítima, ainda dentro da viatura, desistindo assim, de conduzi-lo para a Delegacia, entretanto, o Sr. Osvaldo comparecera no dia do fato ao 2º Distrito Policial, onde registrou o Boletim de Ocorrência nº102-26297/2010, em razão de suposta tentativa de sequestro e carcere privado, tendo os sindicados tomado uma ação, à princípio, legítima, frente a um ato de possível ilegalidade; CONSIDERANDO que nada obstante os sindicados tenham afirmado que se identificaram verbalmente como policiais, e que apresentaram suas respectivas identidades funcionais e distintivos no momento da ocorrência, o caso repercutiu a ponto de ter mobilizado todo um aparato policial, diante da forma como a abordagem fora realizada, além de ter forçado o comparecimento do então Delegado Titular do 9º DP (que até então nada sabia sobre o fato) ao local da ocorrência, por envolver uma viatura e policiais que trabalhavam na aludida unidade policial; CONSIDERANDO que a ação dos sindicados não teve sequer a aparência de legalidade, uma vez que, após presenciarem o ocorrido, populares acreditaram tratar-se de um sequestro, tanto que a Polícia Militar fora acionada via CIOPS (registro nºM8457042), e só constataram que se tratava de uma viatura descaracterizada da Polícia Civil, após verificarem a placa do veículo junto à CIOPS; CONSIDERANDO que diante do exposto, restou plenamente demonstrado o descumprimento de dever descrito no art.100, I (cumprir as normas legais e regulamentares), bem como o cometimento da transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea b, inc. XLVI (praticar ato definido em lei como abuso de poder), da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que os acusados foram punidos com a sanção de demissão nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares protocolizados sob os SPUs nº09148489-

8 e 11131898-0, com publicações no D.O.E. nº146, de 07.08.2013 e D.O.E nº059, de 31/03/2015, respectivamente; CONSIDERANDO que a demissão dos servidores em alusão, não obsta a apuração de irregularidade verificada quando ainda exerciam as funções do respectivo cargo público; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção de Suspensão; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 381/390, e punir com **SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias** os **INSPECTORES DE POLÍCIA CIVIL GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES - M.F. nº167.977-1-5, CARLOS DA SILVA SIMÕES - M.F. nº167.496-1-9, e o Escrivão de Polícia Civil JOSÉ JAIRTON BENTO - M.F. nº097.513-1-9**, devendo estas sanções serem anotadas em suas respectivas Fichas Funcionais, a fim de possibilitar a sua aplicabilidade na hipótese de eventual reintegração por via administrativa ou judicial, com fundamento no art.104, inc. II, c/c o art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista o descumprimento do dever inscrito no art.100, inc. I, além do cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no art.103, "b", inc. XLVI, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, todos do referido diploma legal. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. LEANDRO DUARTE VASQUES - OAB/CE 10.698. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13614605-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº811/2014, publicada no D.O.E. CE nº168, de 10 de setembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA, o qual supostamente, no mês de julho de 2013, quando na condição de titular da Delegacia de Tabuleiro do Norte/CE, teria determinado que o terceirizado Ronaldo Baltazar Façanha (denunciante, e à época lotado na referida unidade policial), elaborasse um Termo Circunstanciado de Ocorrência, tendo o mesmo se recusado, alegando não ser sua atribuição, além de ter, em tese, apresentado o terceirizado ao Departamento Administrativo Financeiro da Polícia Civil, após a recusa em referência; CONSIDERANDO que a acusação, apontou inicialmente, que o sindicado supostamente delegava aos terceirizados a confecção de procedimentos policiais; CONSIDERANDO que o acusado, regularmente citado, apresentou defesa, na qual negou que houvesse determinado qualquer tipo de confecção de termo circunstanciado de ocorrência ao terceirizado Ronaldo Baltazar Façanha, contudo, confirmou ter atribuído a função de realização de atos preparatórios do TCO, consistentes na colheita de informações referentes aos dados do veículo que seria apreendido, das testemunhas, do local e da hora da ocorrência, com o objetivo de facilitar e acelerar o trabalho das escrivãs lotadas na aludida unidade policial; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, de onde não restou demonstrado por parte do sindicado, a perseguição em relação ao terceirizado Ronaldo Baltazar (ora denunciante), além da ausência de outros indícios e circunstâncias que corroborem para tal acusação, haja vista que foram apresentadas outras circunstâncias motivadoras da saída do terceirizado da delegacia; CONSIDERANDO a análise dos elementos probatórios colhidos durante a instrução, notadamente os testemunhos, de onde não restou demonstrado que o sindicado determinou ao terceirizado a confecção do TCO; CONSIDERANDO ainda, que após o apurado, ficou evidenciado que o procedimento policial em tela não fora efetivamente realizado pelo terceirizado, além de não ter ficado demonstrado ser uma prática do DPC Cidorgeton a delegação da atribuição de confecção dos procedimentos policiais aos terceirizados; RESOLVE diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do Delegado de Polícia Civil CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA - M.F. nº405.181-1-8, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DRA. ANA ANITA CARNEIRO LÔBO, OAB/CE 25.773. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98 de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº08136342-7, instaurado através da Portaria nº885/2012 - CGD, publicada no D.O.E. nº187, de 01.10.2012, em desfavor do Médico Perito Legista MAXLOVIQUE HOLANDA BATISTA, visando apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em razão do suposto acúmulo de 04 (quatro) cargos públicos privativos de profissionais da saúde; CONSIDERANDO constar dos autos, que o acusado ingressou mediante concurso público, em 12.02.2008, no cargo de médico perito legista da PEFOCE, ocasião em que declarou exercer apenas o cargo de médico emergencista na Prefeitura Municipal de Fortaleza (SAMU) desde 12.08.2005, omitindo exercer um terceiro cargo de médico do Programa de Saúde Familiar (PSF), no município de Itapipoca/CE, admitido por concurso público em 11.07.2006, e, ainda, no período de 29.02.2008 a 08.05.2008 fez parte do quadro de médicos militares do Hospital Geral do Exército de Fortaleza; CONSIDERANDO que dormita no caderno processual disciplinar amplo conjunto probatório consubstanciado em um volume principal e em 05 (cinco) anexos, contendo: 1) cópia do boletim interno e sindicância nº64579.004644/2012-57, oriundos do Hospital Geral do Exército em Fortaleza, licenciado de ofício, de acordo com o Art.137, inc. VII da Portaria nº187 DGP, de 05 de outubro de 2006, por ter sido convocado e nomeado para o cargo de Médico Perito Legista da PEFOCE, culminando no arquivamento da sindicância; 2) cópia das escalas de plantão e boletim de frequência provenientes da PEFOCE; 3) cópia do atesto mensal de funcionamento das equipes do programa de saúde da família e folha individual de frequência oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Itapipoca/CE; 4) declaração, folha de informação/despacho e controle de frequência oriundo do SAMU/Fortaleza; e 5) laudos médicos oriundos do IML Regional de Sobral/CE - no biênio 2008/2009; CONSIDERANDO que o acusado foi devidamente notificado para ser interrogado e acompanhar todos os atos subsequentes. Em ciência, compareceu e respondeu ao interrogatório. No prazo legal, apresentou defesa prévia de sua própria lavra, refutando as acusações e solicitando diligências em busca da verdade real. Tais atos, corroboraram para a lisura do procedimento; CONSIDERANDO que em sede de alegações finais, o processado (de próprio punho) confirmou a acumulação dos 4 (quatro) cargos de médico e que efetivamente trabalhou em todos estes, destaque-se: emergencista SAMU/Fortaleza - 20h/semanais, PSF Itapipoca/CE - 40h/semanais, PEFOCE - 40h/semanais e Hospital Geral Militar de Fortaleza - 30h/semanais. Frise-se, contudo, que houve a representação do acusado por advogado legalmente constituído (às fls. 126); CONSIDERANDO que nesse contexto, impende mencionar que a Súmula Vinculante nº5 do Supremo Tribunal Federal, estabelece que a falta de defesa técnica em processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição; CONSIDERANDO outrossim, que todos os atos praticados pela Comissão Processante foram respaldados nos princípios norteadores do devido processo legal, cumprindo de modo efetivo, o contraditório e a ampla defesa, com os meios a ela inerentes; CONSIDERANDO demais disso, restar demonstrado que, objetivamente, o Médico Perito MaxloviQUE Holanda Batista acumulou cargos públicos, conforme a seguinte indicação: Período compreendido entre 19/02/2008 a 08/05/2008: Cargos de Médico Perito Legista, Médico Socorrista (SAMU), Médico do município de Itapipoca/CE e Médico do Exército Brasileiro; Período compreendido entre 08/05/2008 a 15/04/2011: Cargos de Médico Perito Legista, Médico Socorrista (SAMU) e Médico do município de Itapipoca/CE, com a observação de que efetivamente o servidor somente exerceu suas atribuições no município de Itapipoca até o dia 14/06/2009, pois, a partir desta data, o servidor entrou em licença para tratamento de interesse particular, seguindo-se a exoneração; e Período compreendido entre 15/04/2011 até a presente data: Cargos de Médico Perito Legista, Médico Socorrista (SAMU), estando, neste ponto, acolhido pelo permissivo constitucional estipulado no art.37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal; CONSIDERANDO no entanto, que não há como afirmar de maneira incontestada, a partir das provas coligidas, que o Médico Perito MaxloviQUE Holanda Batista deixou de cumprir seus deveres em qualquer dos cargos acumulados, vindo a obter remuneração sem prestar os serviços exigidos. Tal premissa é observada, em especial, no que diz respeito as atribuições de MaxloviQUE junto à PEFOCE, conforme deixou claro o próprio Perito Geral, em sede de depoimento nos autos deste PAD, quando ao invés de fazer menção a possíveis prejuízos dos serviços assumidos pelo processado, constam afirmações elogiosas ao trabalho desempenhado pelo servidor; CONSIDERANDO que sob a ótica dos fatos extraídos do acervo probatório em sua integralidade, verifica-se que, embora o Médico Perito MaxloviQUE tenha efetivamente acumulado cargos fora do permissivo constitucional, não ficou demonstrado nenhum prejuízo para o interesse público ou locupletamento indevido por parte do servidor, o que também tem o condão, a princípio,

de afastar afirmações precipitadas, na órbita fática, de que agiu imbuído pela má-fé; CONSIDERANDO que no vertente caso, o Médico Perito MaxloviQUE deixou de acumular cargo fora do permissivo constitucional, em 15/04/2011, quando pediu exoneração do cargo de médico do Programa de Saúde da Família de Itapipoca, sendo o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 01 de outubro de 2012, após a irregularidade ter sido corrigida; CONSIDERANDO que a Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, prescreve a teor do seu art.172, que se aplicam aos policiais civis, no que não conflitar com a mencionada lei, as disposições estatutárias e especiais relativas aos servidores públicos em geral; CONSIDERANDO que a Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, também não estabelece rito específico para casos de acúmulo irregular de cargos públicos. Todavia, reconhece a necessidade de que seja provada a má-fé nos casos de acúmulo de cargo; CONSIDERANDO que a má-fé, requisito subjetivo de existência necessária para demissão do servidor por acúmulo indevido de cargo público não se presume, ao contrário, deve ser amplamente demonstrada; CONSIDERANDO desta forma, não ter ficado demonstrada a má-fé por parte do Médico Perito MaxloviQUE Holanda Batista, em razão de haver se adequado a legislação pátria, no tocante ao acúmulo lícito de cargos, antes da instauração do presente processo disciplinar; CONSIDERANDO que nada obstante, restou comprovado nos autos que o servidor efetuou trocas de plantões informalmente, sem o conhecimento da administração, visando conciliar os horários dos cargos, nos períodos compreendidos entre 19/02/2008 a 08/05/2008: cargos de Médico Perito Legista, Médico Socorrista - SAMU, Médico do município de Itapipoca/CE e Médico do Exército Brasileiro; entre 08/05/2008 a 15/04/2011: cargos de Médico Perito Legista, Médico Socorrista - SAMU e Médico do município de Itapipoca/CE, com a observação de que efetivamente o servidor somente exerceu suas atribuições no município de Itapipoca até o dia 14/06/2009, pois, a partir desta data, o servidor entrou em licença para tratamento de interesse particular, seguindo-se a exoneração; RESOLVE diante do exposto, **acolher em parte o Relatório** da Comissão Processante de fls. 218/235, **DECLASSIFICAR e punir com SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias** o Médico Perito Legista **MAXLOVIQUE HOLANDA BATISTA** - M.F. nº198.080-1-7, com fundamento no Art.104, inc. II c/ c o Art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista a prática das transgressões disciplinares inscritas no art.100, inc. I, e art.103, alínea "a", inc. I, e alínea "b", incs. I e L, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. **FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. ADELGÍDES FIGUEIREDO CORREIA NETO - OAB/CE 8.209. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº582/2015 – CGD – CORRIGENDA - A Escrivã de Polícia GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, RESOLVE: **Retificar a Portaria CGD nº525/2015**, publicada no DOE, Série 3, Ano VII, Nº142, de 03/08/2015. **Onde se lê:** “ (...) HELAY HENRIQUE BARBOSA MELO (...) ”; **Leia-se:** “ (...) HELAY HENRIQUE BARROSO MELO (...) ”. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2015.

Girlane Santos Uchôa de Brito
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº583/2015 - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15016064-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares, SD PM 24109 DIONATA CARLOS PESSOA – MAT. 301465-1-4 -, SD PM

24980 PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA – MAT. 303697-1-8 - e SD PM 24953 CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO – MAT. 303670-1-4 -, notícia formulada pelo Sr. Marcondes de Oliveira da Silva, relatando que durante uma abordagem policial quando trafegava em sua moto, no dia 11/01/2015, por volta das 23:10hs, na Rua Barra Mansa, no bairro Bom Jardim, Fortaleza-CE, foi agredido fisicamente e ameaçado, bem como um dos policiais tentou incriminá-lo com uma droga que retirou do bolso; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, inciso IV, V, VIII, XI, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXIII, XXIX, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, I, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §1º, VI, VII, XXX, XXXIV; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Gesdan Barbalho Juliano
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº585/2015 - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14571008-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor militar SGT PM RR 7037 JOSÉ NEUDO BEZERRA – MAT. 028275-1-4, notícia trazida através da Sra. Antônia de Paula Vieira Braga, relatando que o nominado servidor, no dia 31/08/2014, por volta das 21h, na Rua Desembargador Felismino, 208, Autran Nunes, Fortaleza-CE, desobedeceu Medida Protetiva em favor da noticiante, comparecendo à residência da mesma e lhe agredindo verbalmente; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, incisos IV, X, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, incisos II, XV, XXIII, XXVII, XXXIII, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, incisos I, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §1º, incisos XXIV, XXX, XXXII, §2º, inciso XX; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Gesdan Barbalho Juliano
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº586/2015 - O SINDICANTE PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MAJ QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1004/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº210, de 07/11/2013; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14637380-4; CONSIDERANDO que consta denúncia em desfavor do CAP PM WILLIAM BEVILÁQUA DOS SANTOS, de que no dia 28.09.2014, na residência da genitora das partes, após uma discussão com

suas irmã Sra. Maria Williana dos Santos Rabelo, o aludido militar a agrediu fisicamente com tapas no rosto, na cabeça e, também com a utilização de um cabo de vassoura; CONSIDERANDO que a denunciante ao relatar o fato a seu esposo o Sr. Itamar da Silva Rabelo, este compareceu ao local e foi impedido de adentrar na casa, sendo hostilizado verbalmente com palavras de baixo calão pelo denunciado, o qual ainda fez uso de uma arma de fogo e o ameaçou; CONSIDERANDO que tais atitudes, em prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos II, V, VII, IX e X e violam os deveres militares consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, XVIII, XXVII e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, inciso II, c/ c o Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII, XXXIV, LI, tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Exmª Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Paulo George Girão da Silva
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº587/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/ c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo SPU nº15285645-5, dando conta que no dia 02 de maio de 2015, por volta das 03:30 horas, na Rua Agripino Bias Silveira, esquina João Ambrósio, nas proximidades do Centro de Convenções Manoel Severiano Ramos, bairro Centro, Bela Cruz-CE, o SD PM FRANCISCO DAVID LANDIM, M.F. Nº125.568-1-0, teria efetuado um disparo de arma de fogo, com uma pistola calibre.40, de origem desconhecida, vindo atingir a cabeça do senhor Antônio José Honorato, após um atrito envolvendo a vítima e o irmão do precitado militar, o 2º SGT PM CÍCERO ROBERTO OLIVEIRA LANDIM, M.F. Nº103.899-1-7; CONSIDERANDO que em decorrência do referido disparo de arma de fogo a vítima veio a falecer no Hospital Municipal de Bela Cruz/CE; CONSIDERANDO que o SD PM LANDIM, após efetuar o disparo de arma de fogo contra a vítima, teria se evadido do local num veículo não identificado; CONSIDERANDO que SD PM LANDIM, durante o atrito envolvendo seu irmão, o 2º SGT PM LANDIM e a vítima, também teria apontado arma de fogo para a guarnição da Polícia Militar que encontrava-se de serviço na cidade de Bela Cruz/CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos III, IV, V, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XX, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c/o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, inciso II, c/c Art.13, §1º, incisos XXX, XLVIII, XLIX, L, e §2º inciso LIII tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c/o Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo(s) **POLICIAIS MILITARES** 2º SGT PM CÍCERO ROBERTO OLIVIERA LANDIM, M.F. Nº103.899-1-7 e o SD PM FRANCISCO DAVID LANDIM, M.F. Nº125.568-1-0, e as suas incapacidades morais de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará. II) **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Disciplina formada pelos **OFICIAIS**: MAJ QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, Matrícula Funcional: 110.515-1-0 (Presidente), CAP QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional: 111.051-1-4 (Interrogante), CAP QOPM ALEXANDRE BESERRA TORRES, Matrícula Funcional: 151.331-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificam os acusados e/ou defensor (es) legal (is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regulamento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº594/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13230719-7, instaurada através da Portaria nº560/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº595/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13230569-0, instaurada através da Portaria nº561/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº596/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13516816-3, instaurada através da Portaria nº882/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº597/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº11575133-5, instaurada através da Portaria nº563/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir

a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº07/2015

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela condução do processo eleitoral para a formação da lista tríplice dos concorrentes ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **torna pública**, após reunião pública de votação, realizada no dia 07 de agosto de 2015, **lista tríplice formada pelos três CANDIDATOS mais votados na referida sessão**, a seguir nomeados: a) MERILANE PIRES COELHO (Conselho Pastoral dos Pescadores); b) ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA (Associação Brasileira Para a Ação Por Direitos das Pessoas com Autismo – ABRAÇA); c) MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA (Instituto Riviera); A Comissão Eleitoral informa que, nos termos do art.21, da Resolução 49, do Consup, qualquer cidadão poderá promover a impugnação do componente da lista tríplice no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, desde que fundamentada, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório a da ampla defesa, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias úteis pelo Consup.

Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2015.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho

MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Thallita de Siqueira Nóbrega

MEMBRO DA COMISSÃO

Bruno Fiori Palhano Melo

PRIMEIRO SUPLENTE

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação 015/2015 - SEAD do Concurso Público 001/2014. O Secretário Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, Considerando as Leis Municipais 392/2013 e 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido(a) de seus documentos pessoais. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse fica obrigado a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 10 (dez) dias. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Segundo a natureza e especificidade do cargo e a apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, para depois de cumprida as exigências legais, tomar posse e exercício descritos no edital do concurso de nº 001/2014. **Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Médico - PSF - Classificação - 3º; Nome - Francisca Germanya Morais Borges. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Auxiliar de Serviços Gerais - Relação Por: Classificação - Nome: 47º - Jessica Gomes Moreira; 48º - Maria Luiza Azevedo de Souza; 49º - Maria Celma Viana Costa Teles. Merendeira - Relação Por: Classificação - Nome: 15º - Celiomar Rodrigues da Silva; 16º - Izaac Newton Benício Dias de Souza; 17º - Ana Maria de Lima. Secretário Escolar - Classificação - 23º; Nome - Luiz Jocivan de Oliveira Justino. Cedro, 18 de agosto de 2015. Lincoln Diniz Oliveira - Secretário Interino de Administração/Portaria 164/2015.**

*** **

**ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
NIRE Nº 23300003144**

Videoconferência/Teleconferência**Data:** 30.7.2015**Hora:** 11:00 horas

PRESENÇAS: Luis Fernando dos Santos – Representante da Secretaria de Portos e Presidente do Consad, Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério dos Transportes, Maria da Glória Felgueiras Nicolau – Representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Alexandre Lacerda Landim – Representante do Governo do Estado do Ceará, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e Aderson Silveira Aragão – Representante dos empregados.

Convidados: Rebeca Soares - COAUDI.**01. ABERTURA DOS TRABALHOS:**

Inicialmente o Presidente do Conselho solicitou registrar que apesar de não haver sido cumprido o prazo de 05(cinco) dias previstos no artigo 19, § 1º do Estatuto Social da CDC, para convocação da reunião extraordinária, o Colegiado em sua unanimidade acatou a convocação.

Abrindo os trabalhos, o Presidente registrou o recebimento da correspondência da Secretaria de Portos da Presidência da República, com o seguinte teor:

“OFÍCIO Nº1477/2015/SEP/PR – Ao Senhor LUIS FERNANDO DOS SANTOS – Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará – CONSAD/CDC – SCN - Quadra 04 – Cobertura – Centro Empresarial Varig – CEP: 20081-000 - Assunto: Indicação para Diretor Presidente da CDC. Senhor Presidente, 1. Informo que a Casa Civil da Presidência da República confirmou a indicação do Senhor CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO para Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará – CDC. 2. Em atenção ao disposto no § 4º do art. 1º do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993, segue anexa confirmação recebida da Casa Civil da Presidência da República quanto à indicação em questão. Atenciosamente, EDINHO ARAÚJO – Ministro Chefe da Secretaria de Portos.

Em seguida registrou o teor da Carta de Renúncia do Senhor Mário Jorge Cavalcanti Moreira ao mandato de Conselheiro de Administração, conforme abaixo:

“Ao Senhor Luis Fernando dos Santos - Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - Cumprimentando-o, sirvo-me da presente para comunicar à V.Sa a minha renúncia ao mandato de Conselheiro de Administração, representante da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR no Conselho de Administração da CDC. Aproveito a oportunidade para agradecer pela convivência e desejar votos de sucesso aos membros do Colegiado. Atenciosamente Mário Jorge Cavalcante Moreira”.

02. ORDEM DO DIA:

No uso das atribuições legais e estatutárias e, conforme disposto no § 3º art. 20, XIII do Estatuto Social da CDC, o Conselho de Administração deliberou manifestar-se favorável à destituição do Senhor Mário Jorge Cavalcante Moreira do Cargo de Diretor Presidente da CDC, a partir de 30 de julho de 2015.

Na seqüência, o Conselho deliberou manifestar-se favoravelmente à eleição e nomeação do senhor César Augusto Pinheiro, casado, brasileiro, graduado em Sociologia e Política, RG nº 7865964 SSP-SP, CPF Nº 638.597.008-63, residente e domiciliado à Rua Euclides Onofre de Souza, 425 – Sapiroanga – Fortaleza-Ce, para o cargo de Diretor Presidente da CDC, em complementação ao mandato do senhor Mário Jorge Cavalcanti Moreira que iria se extinguir em agosto de 2017.

A indicação foi aceita por unanimidade pelo Presidente e demais Membros do Colegiado.

03. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Maria Aparecida Alves Pascoal, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim. Fortaleza, 30 de julho de 2015.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Presidente do CONSAD

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Conselheiro

ADERSON SILVEIRA ARAGÃO

Conselheiro

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Conselheiro

MARIA DA GLÓRIA FELGUEIRAS NICOLAU

Conselheira

MARIA APARECIDA ALVES PASCOAL

Secretária

*** **

DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação – LI, nº 321/2015 – DICOP – GECON referente às obras à jusante do barramento Açude Santo Antônio, localizado no Município de Eusébio – CE, na Fazenda Santo Antônio, com validade até 11/08/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de setembro de 2015, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 009/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA e adaptação da sala de Raio-X do Centro de Saúde Gabriel Brandão de Sousa no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, Nº 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara Estado do Ceará, 13 de agosto de 2015. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Dispensa de Licitação. O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Jaguaruana faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Nº 2015.08.11.01.DP.ADM**, a seguir: Objeto: contratação de serviços de geologia para locação de 10 (dez) pontos identificados para a perfuração de poços tubulares profundos para água, destinado ao abastecimento emergencial em localidades da Zona Rural do Município de Jaguaruana; Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93; Favorecido: F M Q dos Santos Consultoria Ambiental EIRELI-ME: Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Declaração de Dispensa emitida pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ratificada pelo Sr. Francisco José Valente, Ordenador de Despesas. **Jaguaruana-CE, 12 de agosto de 2015. Francisco José Valente - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Tomada de Preço Nº 018/2015-TP- ADM. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Setembro 2015, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, referente a **Tomada de Preços - nº 018/2015-TP-ADM**, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de assessoria administrativa no processamento de dados, elaboração de GFIP mensal, Rais Anual, junto à Secretaria de Administração do Município de Cruz-Ceará. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações - **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente. Cruz/CE, 17 de Agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato Nº 20150615002 - Tomada de Preços Nº. 09.003/2015-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Chora, do Município de São Benedito - CE. Valor Global de R\$ 381.768,58 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamento: 0901.27.812.2704.1.061 – Construção de Espaço Poliesportivo(Quadras e Ginásio) – Classificação Econômica - 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio Caixa Econômica. Signatários: Município de São Benedito - CE- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, representada pela Sra. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa e do outro lado a empresa Brascon Construções e Empreendimentos EIRELI- ME, representada pelo Sr. Francisco Tiago Prado Lucio. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data do Contrato: 15/06/2015.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.07.06.01 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.07.06.01, cujo **OBJETO:** Contratação para Construção de Escolas de 06 Salas nas Localidades de Parazinho e Adrianópolis do Município de Granja-CE. **INABILITADAS** as Empresas: FRANCISCO ARTUR MELO GUIMARÃES – ME; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C G CONSTRUÇÕES LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP. **HABILITADAS** as Empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP; L. N. ENGENHARIA LTDA – ME; ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA – ME; NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Caso não haja recursos interpostos fica estabelecido o dia **27 de Agosto de 2015, às 14h**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. **Granja-CE, 19 de Agosto de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº 14.022/2015. O Presidente da Comissão de Licitações do Município torna público para conhecimento dos interessados que após análise das Propostas de Preços das licitantes da Concorrência de nº 14.022/2015, cujo objeto: serviço de reforma na creche José Teogenes, no centro de educação infantil Vovó Estelina e Maria Cele Almeida, para atender as necessidades da secretaria de educação, DESTA MUNICÍPIO, chegou-se ao seguinte resultado: A proposta da empresa Além do Horizonte Construções Ltda - EPP está desclassificada nos itens 5.2.1 “a”, 5.2.2 “c”, “d” e “e” do edital. A proposta da empresa CMGCON - Construtora e Serviços Eireli – EPP está desclassificada no item 5.2.2 “c” do edital. A proposta da empresa WDA Construções Ltda está desclassificada no item 5.2.2 “c”, “d” e “e” do edital. A proposta da empresa FENIX – Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos Ltda está desclassificada nos itens 5.2.1 “d” e 5.2.2 “d” do edital. A proposta da empresa Construtora Monte São Ltda está desclassificada nos itens 5.2.1 “d” e 5.2.2 “d” do edital. As propostas das empresas HB Construções e Serviços Ltda e Medeiros Construções e Serviços Ltda – ME estão classificadas e válidas de acordo com o edital. Foi julgada VENCEDORA a empresa: Medeiros Construções e Serviços Ltda – ME, com o valor global de R\$ 811.976,89 (oitocentos e onze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações, a contar da data da publicação. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.03.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.08.03.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(E)S) – WILLIA GOMES DOS SANTOS - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 18 de agosto de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira do município comunica aos interessados no próximo dia 01 de setembro de 2015, às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1808.01/2015, cujo objeto é a assessoria e consultoria orçamentária, financeira e jurídica na recuperação e incremento de receita oriunda da cota-parte do ICMS, em detrimento do aumento do Valor Adicionado Fiscal-VAF do município de Itaitinga, de acordo com especificações contidas no edital. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel. **Itaitinga - CE, 18 de agosto de 2015. Juliana Jamilly Pessoa Satiro - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.06.22.03/2015-PE e Processo Administrativo Nº 597598. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarado **Fracassado** o Pregão Eletrônico Nº 2015.06.22.03/2015-PE que tem como objeto Seleção de empresa especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática para atender a demanda da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 19 de agosto de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 10 de setembro de 2015 às 08:30 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.18.01/PROCESSO Nº 2015.08.05.01-PMA-ADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.05.01-PMA-ADM – ORGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (material elétrico), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara-CE. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá Validade de 12 (Doze) meses a partir de sua Assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.08.05.01-PMA-ADM, Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal Nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal Nº 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. **EMPRESA FORNECEDORA: MARIA AURILEDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES ME,** CNPJ Nº 04.869.891/0001-78. **LOTE ÚNICO no VALOR GLOBAL de R\$ 776.230,75** (Setecentos e Setenta e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos). Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário de Administração e Finanças. Francisco Demontier Rodrigues de Lima – Responsável Legal pela Empresa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.05.01-PMA-ADM – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE em cumprimento a Legislação em Vigor, faz Publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **MARIA AURILEDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES ME,** com Sede à Rua Dr. João Pessoa, Nº 596, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.869.891/0001-78, neste Ato representada pelo Sr. Francisco Demontier Rodrigues de Lima, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.08.05.01-PMA-ADM. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (material elétrico), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 336.377,50** (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), referente ao **LOTE ÚNICO**, conforme Anexos e Proposta de Preços. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 18 de Agosto de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0901.15.122.0002.2.078. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.00. **Acopiara-CE, 18 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 11/2015. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, s/nº – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 11/2015 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bens de consumo e equipamentos, destinados à manutenção das atividades das ações e serviços de saúde, desenvolvidos no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, sendo a fase de disputa de lances no dia 03/09/2015 a partir das 09:00h, referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 19 de agosto de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.08.12.02/2015-PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.08.12.02/2015-PE e Processo Administrativo nº 597628 que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 19 de agosto de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 11 de setembro de 2015 às 08:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 035/2015 - Pregão Eletrônico/Registro de Preço N.º 19.2015.06.18.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedores Egeiros Educacional LTDA - ME - C.N.P.J.: 05.141.728/0001-57, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 208.640,00 (duzentos e oito mil seiscentos e quarenta reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2015; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 19.2015.06.18.0001; Objeto: – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de livros. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015, nas seguintes classificações: 01.09.01.12.361 0207.2137. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s): Luiza de Deus Melo de Paula, sócia. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Ordenador de Despesa da Secretaria, Ivonilde Silva dos Santos.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-12.001/2015. A Pregoeira Oficial de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de agosto de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaratama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-12.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO ORGÃO GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaratama/CE, 17 de agosto de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 036/2015 - Pregão Eletrônico/Registro de Preço N.º 23.2015.07.17.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedores: Siga Locações e Construções LTDA -EPP - C.N.P.J.: 11.107.890/0001-51, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 3.149.800,00 (três milhões cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; Data de Assinatura: 13 de Agosto de 2015; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 23.2015.07.17.0001; Objeto: – Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fretamento de ônibus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015, nas Seguintes Classificações: 01.09.01.12.361.0207. 2049; 01.09.01.12.362.0207.2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 00. Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s): Antônio Moreira Mota Júnior, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Ordenadora de Despesa da Secretaria, Ivonilde Silva dos Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2015.07.30.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.07.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Construtora Pedrosa LTDA - ME, Sobreira & Augusto Construções e Serviços LTDA, Construtora Serra Negra LTDA e Jose Urias Filho - ME, por cumprimento integral as exigências do edital convocatório. Empresas Inabilitadas - Braserv Serv. de Locação e Terceirização LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.19 do edital convocatório e RF Empreendimentos Comercio e Edificações LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.14 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 18 de agosto de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.08.18.01. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara Municipal, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2015.08.18.01**, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de sistema informatizados de contabilidade pública e locação de sistema informatizados de folha de pagamento, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Sete de Setembro, Nº 77 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 11:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-1633. **Barbalha/CE, 18 de agosto de 2015. Vicente Pedro da Cunha - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Barbalha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.08.03.1, sendo o seguinte: **CARLOS ADRIANO BORGES - ME**, consagrou-se vencedor junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 18 de agosto de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015081801ADM - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia **01 de Setembro de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº 2015081801 ADM, cujo Objeto é o **Arrendamento, Concessão de direitos de Uso de Sistema de Folha de Pagamento e Disponibilização em meio Eletrônico de Acesso ao Público, de Documentos do Setor Pessoal (contra cheques e ficha financeira), para manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Paramoti-CE.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 18 de Agosto de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula - Pregoeiro.**

*** **

Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço. **Edital Nº 2015.08.17.1-C.** Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente destinados a Manutenção desta Casa Legislativa. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia **01 de Setembro de 2015 às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone : (85) - 3351 1313. Trairi/CE, 19 de Agosto de 2015.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR - Resolução CPSMAR Nº. 09/2015 de 08/07/2015. Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, na forma que indica e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação ora constituída, para atuarem na condução dos trabalhos relacionados às licitações a serem realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma a seguir descrita: Presidente: Sônia Maria dos Santos. Membros: Mônica de Medeiros Costa, Rubênio Diego Freitas Rebouças. Art. 2º. A investidura dos membros acima designados não excederá a 01 (um) ano, vedada a condução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR - Resolução CPSMAR Nº 011/2015, de 10 de Agosto de 2015. Dispõe sobre a prorrogação dos contratos dos profissionais de saúde contratados pelo Consórcio de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, para o exercício de atividades de saúde na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, na forma que indica e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, observada a legislação pertinente em vigor e, Considerando a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas na Policlínica, enquadrada como atividade de excepcional interesse público; Resolve. Art. 1º - Prorrogar, a partir da data subsequente à do vencimento do contrato em vigor, pelo prazo de 01 (um) ano, os contratos dos profissionais de saúde em atividades na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente do CPSMAR.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Prosseguimento para Abertura e Julgamento da Proposta de Preços – Concorrência Pública Nº 2015.06.17.01. A CCL de Juazeiro do Norte-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de agosto de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão Central de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços referente à Concorrência Pública Nº 2015.06.17.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de drenagem da Rua Valdomiro Ribeiro e pavimentação asfáltica em diversas Ruas dos Bairros Triângulo como o São José e uma Rua no Jardim Gonzaga de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte-Ce, 18 de Agosto de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato Nº 2015.06.08-0001 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015-SEMEB. Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa Rodrigues & Magalhães Construções e Serviços LTDA. Objeto: contratação de empresa para conclusão dos serviços remanescentes de construção de quadras poliesportivas nas escolas da rede de ensino do Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.166.109,93 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e nove reais e noventa e três centavos). Vigência contratual: da data de assinatura da ordem de serviço ao final de 06 (seis) meses. Signatários: Edilson Santiago de Oliveira (SEMEB) e Joaquim F. Oliveira Magalhães (Rodrigues & Magalhães). Data de assinatura do contrato: 08/06/2015. **Limoeiro do Norte/CE, 08 de Junho de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da Comissão de Licitação, localizada na Eplanada da Estação, 433 - Centro - MIRAÍMA/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de acompanhamento, locação de sistema de controle interno de almoxarifado, combustível, patrimônio e plataforma de compras de interesse da secretaria de administração, finanças e planejamento do município de Miraíma/ce, que se realizará no dia 27 de agosto de 2015 às 10:00. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. **MIRAÍMA/CE, 18 de agosto de 2015. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 41007012013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4100701/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto. **CONTRATADO(A): DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Alexandre José Diogenes Andrade. OBJETO: PRORROGAR os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos da Secretaria de Saúde do Município de Massapê-CE, pelo período de 12 (Doze) meses, ficando sua Vigência Estendida até o dia 17 de Agosto de 2016. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 4100701/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93. DATA: 18 de Agosto de 2015. **Massapê-CE, 18 de Agosto de 2015. Francisco Rosemiro Guimarães X. Neto – Secretário de Saúde.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.15.08.17.001 - Tomada de Preços Nº: 06.004/2015 TP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Carva Engenharia e Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 12.354.319/0001-02. Data da Assinatura do Contrato: 17 de agosto de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 1.396.135,98 (hum milhão trezentos e noventa e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recuperação asfáltica da malha viária do Município de Maranguape/CE. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.0042.1.029 – 4.4.90.51.00. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Edson de Faria Carvalho (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: José Valber Menezes dos Santos (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 17 de agosto de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Publicação de Resultado de Julgamento das Propostas. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas da **Tomada de Preços 2015.06.23.31.TP.ADM**, cujo objeto é a construção de calçamento de pedra tosca com rejuntamento no Distrito Sebastião de Abreu “Serrota” Zona Urbana do Município de Pentecoste, foi desclassificada a empresa: 01- King Construções e Empreendimentos LTDA-ME, foram classificadas as empresas, Mota & Mendes LTDA e CMGCON Construtora E Serviços EIRELI-EPP. Foi declarada vencedora a empresa Mota & Mendes LTDA, por ofertar o Menor preço global no valor total de R\$: 232.597,67 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), fica aberto o prazo recursal, maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº, Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 18 de Agosto de 2015. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.18.01-PMA-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de reconformação com patrolagem, recomposição parcial de aterro da plataforma e roço manual das estradas vicinais do Município de Acopiara-CE, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projeto Básico. Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia 03 de Setembro de 2015, às 09h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, das 08h às 14h, de Segunda a Sexta-Feira. **Acopiara-CE, 18 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Julgamento. A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços 2807.01/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Groaíras, da seguinte forma: Empresas Inabilitadas: Dimensional Locações e Serviços LTDA, Francisco Antônio Araújo Sales – ME, Construtora Helda LTDA – ME, Construtora Varjotense X. Gomes LTDA – ME e Multiplan Construções e Eventos EIRELI - ME. Empresas Habilitadas: A C Gomes Filho e Cia LTDA – ME e Felizardo Engenharia e Locações LTDA - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Groaíras – Ce, 19 de agosto de 2015. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de agosto de 2015, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015-SEMEB, cujo objeto são os serviços de capacitação teórica dos conselheiros das unidades executoras (APM, APP, CE), Conselho da Alimentação Escolar (CAE), orientação na atualização do PDDE interativo e Plano de Ações Articuladas – PAR versão 2015 e ainda o assessoramento e monitoramento das reuniões ordinárias mensais dos referidos conselhos junto à Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE, 17 de agosto de 2015. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiantamento de Pregão Presencial Nº. 2015.08.03.01. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica aos interessados que houve **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 2015.08.03.01, do tipo menor preço, para o registro de preços para eventual e futura Aquisição de Móveis e Equipamentos para Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em virtude de impugnação interposta pelas empresas ASSISTEC Comércio e Serviços de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA e ECOMED Comercial Médica Odontológica LTDA que fora acatada em partes. Dessa forma, o certame anteriormente agendado para o dia 19 de Agosto de 2015, às 10h e 30min, fica adiado para o dia 01 de Setembro de 2015 às 10h e 30min. O Novo Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. Mais informações pelo telefone: 85 – 8185.1650. **Pacatuba-CE, 18 de Agosto de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Edileudo Pinto de Macedo, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2015.08.11.3.** Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Solteirões do Forró, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Favorecido: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - EPP. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Lavras da Mangabeira/CE 11 de agosto de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2015-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de Setembro de 2015, às 08h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, em Sessão Pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Tipo Menor Valor Global, cujo Objeto: **Serviços de Reforma da Ponte Maratoan na Sede do Município.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 13h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Cratêus-CE, 18 de Agosto de 2015. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação Adiada. O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que foi **prorrogado** para o dia 03/09/2015, às 09:00hs o recebimento e abertura dos envelopes da licitação na modalidade Pregão, no 2015.07.27.001-PP, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preços para futuras aquisições de material elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos e correlatos, destinados ao atendimento de Diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE. motivo do adiamento: reformulação dos lotes do referido processo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3348.1651 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus- (CE), 18 de agosto de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Edileudo Pinto de Macedo, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2015.08.11.4.** Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Gospel Anderson Barony, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Favorecido: CD Producoes e Eventos LTDA ME. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Lavras da Mangabeira/CE 11 de agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Edileudo Pinto de Macedo, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2015.08.11.1.** Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Favorecido: Real Produções e Eventos LTDA - ME. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Lavras da Mangabeira/CE 11 de agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Redenção, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Angelo, nº 305 A, bairro Centro, Redenção-Ce, comunica aos interessados que no dia 02 de setembro de 2015, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1808.01/2015**, cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias e acessórios para sepultamento, bem como o serviço de traslado, ornamentação dos féretros, com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as pessoas carentes junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Redenção/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Redenção-Ce, 19 de agosto de 2015. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.001/2015-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços para futuros e eventuais serviços de implantação de nova sinalização vertical e horizontal nas vias públicas da Sede do Município, bem como de reposição e serviço de manutenção semafórica no Município de São Benedito/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O Edital e seus anexos, poderão ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2015. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 2015.08.11.3. (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Solteirões do Forró, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar no dia 20 de agosto de 2015. Signatários: Edileudo Pinto de Macedo e Enderon Rabelo Duarte. **Lavras da Mangabeira/CE 12 de agosto de 2015**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 2015.08.11.4. (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito e a empresa CD Producoes e Eventos LTDA ME. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Gospel Anderson Barony, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar no dia 22 de agosto de 2015. Signatários: Edileudo Pinto de Macedo e Cristiano Dutra de Oliveira. **Lavras da Mangabeira/CE 12 de agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade **Concorrência, nº 2015.07.28.001-CP**, do tipo Menor preço global por item, cujo objeto é a construção de três creches padrão FNDE PROINFÂNCIA Tipo I nos Bairro Croatá I, Croatá II e Banguê I Pajeú, na sede do Município de Pacajus. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de setembro de 2015, às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1077 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. **Pacajus-CE, 18 de agosto de 2015. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 2015.08.11.1. (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito e a empresa REAL Produções e Eventos LTDA - ME. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar no dia 21 de agosto de 2015. Signatários: Edileudo Pinto de Macedo e Francisco Rogério dos Santos Menezes. **Lavras da Mangabeira/CE 12 de agosto de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.19.01 – O Município de Granja-CE, através de seu Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.08.19.01, Sessão Pública marcada para o dia **18 de Setembro de 2015, às 11h**, cujo Objeto é a **Contratação para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 19 de Agosto de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de setembro de 2015 às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2015.08.19.02**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais, material médico e medicamentos para o setor de colonoscopia, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 13:00h às 17:00h, no endereço do Consórcio, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro. **Sobral-CE. Sobral, 19 de agosto de 2015, Keuly de Paulo Duarte – Pregoeira Substituta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 1º de Setembro de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SE-PP015/15**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Pedra Branca. Cópias do Edital poderão ser adquiridas gratuitamente nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas na sala de licitações situada no(a) Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro. **Pedra Branca/CE, 19 de agosto de 2015. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Miraíma - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.19.08.001. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Miraíma, torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 01 de Setembro de 2015 às 14:h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo utilitário tipo pickup cabine dupla, tração 4 x 4, carroceria aberta, motor 3.0 intercooler, com ar condicionado, direção hidráulica, som MP3 CD, movida a biodiesel para ficar à disposição da Câmara Municipal de Miraíma, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 8:00hs às 12:00 horas, sito a Rua 12 de Maio, s/nº - Centro. **Miraíma/CE, 19 de agosto de 2015. Antônio Giuliano S. de Araújo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Setembro de 2015, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 1908.02/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para reforma da praça no Bairro do Jericó no Município de Santana do Acaraú. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço do Setor de Licitações Av. São João,75, Centro, Santana do Acaraú – CE. **Santana do Acaraú, 19 de agosto de 2015. Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de setembro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2015.08.19.01**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de realização de exames de ressonância magnética, para os pacientes atendidos pela Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 13:00h às 17:00h, na Rua Pe. Antônio Ibiapina, 170, Centro. **Sobral, 19 de agosto de 2015 - Keuly de Paulo Duarte – Pregoeira Substituta.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.005/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: aquisição de equipamentos/material permanente oriundo dos recursos das emendas parlamentares de Nº 12035.183000/1140-06 – José Ananias Vasconcelos Neto e 12035.183000/1140-08 – Eunício Lopes de Oliveira, da Secretaria de Gestão Hospitalar, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Anulação de Licitação. Publique-se para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial Nº: 38/2015**, que tem como objeto a contratação da prestação dos serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de obras de engenharia para o Município de Guaiúba-CE, foi anulado com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. Notifica-se da Anulação aos interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, alínea “c” da Lei 8.666/93. **Guaiúba, 17 Agosto de 2015. Paulo Roberto Rodrigues Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2015, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1808.01/2015-SMS**, cujo objeto é contratação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática na rede PSF'S (Programa Saúde da Família) do Município de Fortim. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE. 18 de Agosto de 2015. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 31 de agosto de 2015, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1908.01/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de peças automotivas para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João, 75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 19 de Agosto de 2015. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.13.01/PP – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que no dia **02 de Setembro de 2015, às 15h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados de Assessoria Ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 18 de Agosto de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira do município comunica aos interessados que no próximo dia 04 de setembro de 2015, às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 1808.02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos das unidades de saúde do Município de Itaitinga - CE, de acordo com especificações contidas no edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel. **Itaitinga - CE, 18 de agosto de 2015. Juliana Jamilly Pessoa Satiro - Pregoeira.**

*** **

TAUÁ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia 2/2015 – DICOP-GECON, válida até 6/08/2018, referente ao projeto de implantação das Geradores Fotovoltaicas – Tauá III e IV com potência total de 45MW, a ser instalada numa área de 185, 9 hectares, localizado no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no município de Tauá/CE conforme informações constantes do processo administrativo 2015-128783/TEC/RENLP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Adiantamento – Tomada de Preços 1707.1/15-SME. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, o adiantamento da continuidade da licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a construção de cobertura de quadra poliesportiva, no Distrito de Olho D'Água do Bezerril, no Município de Boa Viagem – CE, agendada para o dia 20 de agosto de 2015 às 10:00 horas, foi **ADIADA** para o dia 26 de agosto de 2015, às 15:00h. Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro. **Boa Viagem - CE, 18/08/2015. Jardélia Vieira Fragoso – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato Pregão Presencial. A Câmara Municipal de Brejo Santo/CE torna público o extrato de contrato decorrente do **Pregão Presencial nº 2015.07.31.01** ocorrido no dia 14 de Agosto de 2015 às 09:00 (nove horas), cujo objeto é serviços de elaboração, hospedagem e manutenção de Website para atender a Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Contratada: Duosoftware Treinamentos e Informática Ltda. **Brejo Santo/CE, 18 de agosto de 2015. Francisco Bezerra de Lucena Feitosa - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata - Tomada de Preços Nº 2015.04.06.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE torna público a retificação da data de vigência do Contrato da Tomada de Preços Nº 2015.04.06.001 na publicação do Extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado no dia 25 de maio de 2015. Onde se lê: até 31 de dezembro de 2015, leia-se: 120 (cento e vinte) dias. **Camocim/CE, 18 de Agosto de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato- Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.016/2015. Objeto: Contratações de Serviços de instalações e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado. **Contratado:** Hilário & Brito Ltda - ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global: R\$ 16.405,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais). Assina pela Contratada: José Mario Hilario de Sousa. Data da Assinatura dos Contratos: 13/08/2015.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Concorrência Pública Nº. 07.23.01/2015. Após avaliação do recurso interposto pela empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** contra a fase de habilitação, a CPL decidiu indeferi-lo, posição acompanhada por ato do Secretário Municipal de Infraestrutura. Dossiê franqueado para vistas no endereço Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Na oportunidade, comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços acontecerá no dia 20 de agosto do corrente ano, às 10h00min, no endereço retromencionado. Maria Edcarla Freitas Santos. Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Resultado Final de Licitação – Pregão Presencial Nº 06.002/2015 – O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos destinados a implantação de queijarias, nos distritos do município, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos deste município, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.08.18.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública do Município de Porteiras/CE. Abertura: 01 de setembro de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 18 de agosto de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

DESTINADO(A)

--